



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**EDITAL DE ABERTURA-PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 380/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GÁS DE COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E OUTRAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO VERA CRUZ-RS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, estará realizando o PREGÃO ELETRÔNICO, através do site <https://pregaobanrisul.com.br>, com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GÁS DE COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E OUTRAS, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, anexo a este edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Municipal nº 2.706 /de 30 de janeiro de 2024, bem como as condições a seguir estabelecidas.

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO**

A sessão Pública será realizada no site <https://pregaobanrisul.com.br>, para todas as referencias será observado o horário(Brasília/DF) conforme segue:

<b>Data do Certame:</b>	<b>05 de março de 2025</b>
<b>Recebimento das Propostas:</b>	<b>Início: 08:00h do dia 18/02/2025</b> <b>Fim: 08:29h do dia 05/03/2025</b>
<b>Inicio da Sessão de Disputa de Preços:</b>	<b>08:30h do dia 18/02/2025</b>
<b>Processo Administrativo nº.:</b>	<b>380/2025.</b>
<b>Tipo de julgamento:</b>	<b>Menor Preço por Item</b>
<b>Modo de disputa:</b>	<b>Aberto</b>
<b>Tratamento:</b>	<b>Exclusivo ME/EPP</b>
<b>COORDENAÇÃO DO PROCESSO:</b>	<b>Pregoeira: Marlise Marci Grutzmann</b>
	<b>Email.: licitacao@portoveracruz.rs.gov.br</b>
	<b>E-mail.: editais@portoveracruz.rs.gov.br</b>
<b>Fone:</b>	<b>(55) 2120-9200 – Ramal 1029</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Av. Humaitá, 672, Centro, Porto Vera Cruz/RS, CEP 98985-000</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GÁS DE COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E OUTRAS**, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I).

**2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME**

**2.1.** Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

**2.2.** As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>.

**2.3.** É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

**2.3.1.** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**2.3.2.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**2.3.3.** Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

**2.3.4.** Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

**2.3.5.** Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

**3. ENVIO DAS PROPOSTAS**

**3.1.** As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 deste Edital.

**3.2.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

**3.2.1.** Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**3.2.2.** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**3.2.3.** Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**3.2.4.** Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**3.2.5.** Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**3.2.6.** Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

**3.3.** Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo sistema do pregão eletrônico e/ou pregoeiro, deverão ser realizadas via sistema ou encaminhadas no prazo máximo **de 02 horas**.

#### **4. PROPOSTA**

**4.1.** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

**4.2.** Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do **Anexo II – Modelo de Proposta Comercial**, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca única, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

**4.3.** Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

**4.4.** Os preços serão básicos para a data de recebimento das propostas e abrangerão o que for necessário para o fornecimento completo e satisfatório dos produtos correspondentes, desclassificando-se a oferta que estabelecer condição.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**4.5.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer pretexto.

**4.6.** Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da administração.

**4.7.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

## **5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos, em até 02 (duas) horas ou superior, conforme solicitação do pregoeiro:

### **5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a)** Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, no caso de MEI;
- c)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d)** comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
- e)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**Parágrafo único:** As atividades do licitante constantes nos documentos constitutivos devem ser compatíveis com o objeto desta licitação.

### **5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

- a)** comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- b)** prova de regularidade perante a Fazenda federal, domicílio ou sede do licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c)** prova de regularidade perante a Fazenda estadual do domicilio ou sede do licitante;
- d)** prova de regularidade perante a Fazenda municipal do domicilio ou sede do licitante;
- e)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

encargos sociais instituídos por lei;

- f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g) Certidões Administração Pública Federal; <https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>; (baixar e anexar no sistema);
- h) Todos os DOCUMENTOS SOLICITADOS deverão ser anexados ao Portal de Compras Públicas para total transparência.**

### **5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento.
- b) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

### **6. VEDAÇÕES**

- 6.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:**
- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria;
- f) Empresa suspensa de contratar com o Município de Porto Vera Cruz – RS;
- g) Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

- h)** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- i)** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- j)** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- k)** Que se enquadrem nas vedações previstas nos [artigos 9º e 14º da Lei nº 14.133/2021](#);
- l)** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- m)** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**6.2.** O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**6.3.** Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

## **7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**7.1.** No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

**7.2.** O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

**7.3.** A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

**7.4.** Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

## **8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**8.1.** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**8.2.** Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação após a fase de lances;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

**8.3.** A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

**8.4.** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**8.5.** As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que todos os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**8.6.** Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

**8.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

**8.7.1.** O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

**8.7.2.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.7.3.** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

**8.7.4.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances **será de 1% (um por cento)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

**8.7.5.** Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

**8.8.** A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

**8.9.** O valor da proposta será reajustado pelo(s) índice(s) IPCA/IBGE com data-base vinculada à data do orçamento estimado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

## **9. MODO DE DISPUTA**

**9.1.** Será adotado o modo de disputa **aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

**9.2.** A etapa competitiva de envio de lances na sessão pública **durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

**9.3.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances **será de 02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**9.4.** Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**9.5.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5%.

**9.6.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**9.7.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no mesmo endereço eletrônico que ocorreu a sessão.

## **10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**10.1.** Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

**10.1.2.** Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

**10.1.3.** Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

**b)** Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

**10.1.4.** O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da LC nº 123/2006.

**10.2.** Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a)** disputa final, hipótese em que os licitantes empataos poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b)** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
- c)** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento (SE HOUVER);
- d)** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**10.3.** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a)** empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- b)** empresas brasileiras;
- c)** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d)** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

## **11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO**

**11.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

**11.2.** A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

**11.3.** Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**11.4.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

**12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

**12.1.** Encerrada a etapa de propostas, o licitante melhor classificado enviará a documentação de habilitação no prazo **de 02 (duas) horas** ou superior, conforme solicitação do pregoeiro.

**a)** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

**b)** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

**c)** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**12.2.** Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**12.3.** As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

**12.4.** O beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que declarado vencedor, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**12.5.** Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nessa hipótese, classificada a proposta, será concedido o prazo previsto no item 12.1 para o envio da documentação de habilitação.

**12.6.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**12.7.** Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

### **13. DOS RECURSOS**

**13.1.** Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

**13.2.** Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a)** ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b)** julgamento das propostas;
- c)** ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d)** anulação ou revogação da licitação.

**13.3.** O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

**13.4.** Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a)** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b)** a apreciação dar-se-á em fase única.

**13.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**13.6.** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

**13.7.** O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

### **14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO**

**14.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

- a)** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b)** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c)** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d)** adjudicar o objeto e homologar a licitação.

## **15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

**15.1.** O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo **de cinco dias** úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

**15.3.** Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**15.4.** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1. deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**15.5.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 15.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b)** adjudicar e celebrar a ata de registro de preços e/ou contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**15.6.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**16. PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**16.1.** A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de 01 (um) ano, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado uma vez, justificadamente, a critério da Administração, por igual período.

**16.2.** Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues sempre que solicitados pela Secretarias demandantes, a contar da data do recebimento das ordens de fornecimento.

**16.3.** Os deslocamentos, encargos, fretes e despesas adicionais decorrentes do fornecimento dos produtos serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

**17. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**17.1.** Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

**17.2.** Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

**17.3.** No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

**17.4.** No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.

**18. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**18.1.** O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

**Câmara Municipal de Vereadores**

Generos Alimentícios para a Câmara Municipal de Vereadores  
0500 3390 30 00 00 00 Material de Consumo.

**Gabinete do Prefeito**

2010- Apoio e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito  
0500 3390 30 00 00 000 Material de Consumo

**Secretaria de Assistencia Social**

2109 -Apoio e Manutenção das atividades da Assistência Social.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

0500.06 3390 14 00 00 00 Material de consumo

2114 -PAIF Programa de Atendimento Integral a Família

0500.06 3390 30 00 00 00 Material de consumo

0660.01 3390 30 00 00 00 Material de consumo

2117-SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

0660.01 3390 30 00 00 00 Material de consumo

2117-SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

0500.06 3390 30 00 00 00 Material de consumo

2123-FEAS Fundo Estadual de Assistência Social

0661.01 3390 30 00 00 00 Material de consumo

2124 - IGD Bolsa Família

0660.02 3390 30 00 00 00 Material de consumo

2157- Manutenção do Programa Benefícios Eventuais

0500.06 3390 32 00 00 00 Material de consumo

2157 - Manutenção do Programa Benefícios Eventuais

0661.02 3390 32 00 00 00 Material de consumo

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Projeto: 2130 Merenda Escolar ao Educando Ensino Fundamental

0500 3390 30 00 00 00 Material de Consumo

Projeto: 2131 Merenda Escolar ao Educando Educação Infantil

0500 3390 30 00 00 00 Material de Consumo

**Secretaria Municipal de Agricultura.**

2,085 Aperfeiçoamento de produtores rurais

0500 3390 30 00 00 00 Material de Consumo

**Secretaria de Adminsitração**

2020 – Apoio e Manutenção das Atividades da Secretaria de Adminsitração;

0500 3390 30 00 00 00 – Material de Consumo.

**Secretaria Municipal de Saúde**

Projeto: 2091 Manutenção do Prédio Público ASPS

Rubrica: 0600.01 3390 30 00 00 00 Material de Consumo.

Projeto: 2092 Apoio e Manutenção das Atividades ASPS

Rubrica: 0500. 3390 30 00 00 00 Material de Consumo.

Projeto: 2098 NAAB Saude Mental

Rubrica: 0621.01 3390 30 00 00 00 Material de Consumo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

Projeto: 2099 PPV- Oficinas Terapêuticas

Projeto: 2121 Programa Saude da Família

Rubrica: 0621.03 3390 30 00 00 00 Material de Consumo

Projeto: 2096 Primeira Infância Melhor PIM

Rubrica: 0500.00 3390 30 00 00 00 Material de Consumo

Projeto: 2186 Incentivo Financeiro da ASPS E-MULTI

Rubrica: 0600.01 3390 30 00 00 00 Material de Consumo

**18.2.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**18.3.** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da fatura conferida e assinada com a confirmação do recebimento correspondente aos itens fornecidos.

**18.4.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

## **19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**19.1.** A entrega dos produtos deverá ser feita diretamente nas Escolas de Ensino Fundamental, Creche e Pré-Escola (cidade e interior) conforme cronograma de solicitações da Secretaria Municipal de Educação, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal da ata de registro de preços e/ou contrato, para que esse acompanhe a entrega.

**19.2.** Os produtos das demais Secretarias, deverão ser entregues nas dependências das mesmas, conforme cronograma de solicitação.

**19.3.** Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**19.4.** O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

**19.5.** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

## **20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**20.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações, comete infração administrativa,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

nos termos da Lei nº 14.133/2021, licitante/adjudicatário que:

- a)** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**20.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções:

- a)** Advertência;
- b)** Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**20.3.** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 20.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

**20.4.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2. do presente Edital.

**20.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**20.6.** A aplicação das sanções previstas no item 20.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**20.7.** Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**20.8.** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 20.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**20.9.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**20.10.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

**20.11.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**20.12.** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

**a)** reparação integral do dano causado à Administração Pública;

**b)** pagamento da multa;

**c)** transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

**d)** cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

**e)** análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

## **21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

**21.1.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**21.2.** A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO deverão ser feitos exclusivamente por forma eletrônica no sistema **sistema Pregão Online Banrisul**.

**21.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**21.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

**21.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**21.6.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **sistema Pregão Online Banrisul**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento

**21.7.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

**21.8.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

## **22. DO FORO:**

**22.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Cristo - RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

## **23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**23.1.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contrato.

**23.2.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**23.3.** A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

14.133/2021.

**23.4.** Em caso de divergência entre o edital e seus anexos, prevalecerá o disposto no edital.

**23.5.** No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

**a)** adiada sua abertura;

**b)** alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação;

**c)** cancelamento parcial ou total.

**23.6.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**23.7.** Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.

**23.8.** Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

**23.9.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação

**23.10.** Fazem parte deste edital:

**ANEXO I-** Objeto, descrição, quantidade, e valor de referência;

**ANEXO II-** Modelo de proposta de preço;

**ANEXO III-** Minuta da Ata de Registro de Preços

**Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, RS, 14 de fevereiro de 2025.**

---

**Jaime Domingos Taffarel**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 380/2025**

Município de Porto Vera Cruz-RS

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Vereadores

**1. Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GÁS DE COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E OUTRAS.**

**2. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

**2.1.** A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GÁS DE COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E OUTRAS.**

Item	DESCRIÇÃO	UN	Quat. mín.	Quan t. Máx.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ.</b> Instantâneo, a base de açúcar, cacau, maltodextrina, soro de leite em pó, estabilizante (lecitina de soja) e aromatizante, enriquecido com vitaminais e minerais. Embalagem de polipropileno, atóxica, resistente. <b>Conteúdo:</b> no mínimo 730g. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses.	PAC	01	160	R\$ 22,12	R\$ 3.539,20
02	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ.</b> Instantâneo, <b>isento de lactose</b> , a base de açúcar, cacau, maltodextrina, estabilizante (lecitina de soja) e aromatizante, enriquecido com vitaminais e minerais. Embalagem de	PAC	01	150	R\$ 11,99	R\$ 1.798,50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

	polipropileno, atóxica, resistente. <b>Conteúdo:</b> no mínimo 400g. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses.					
03	<b>AÇUCAR DE BAUNILHA</b> , de boa qualidade , livre de sujidades e umidade, Pacote de no mínimo 100g. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	PAC	01	20	R\$ 4,34	R\$ 86,80
04	<b>AÇÚCAR EM SACHÊ</b> , açúcar granulado refinado, de fácil dissolução, sachê contendo 5g cada, <b>caixa com 400 sachês</b> , bem vedada, contendo identificação do fabricante, origem do produto, informações, lote, data de fabricação e prazo de validade.	CX	03	06	R\$ 30,70	R\$ 184,20
05	<b>AÇÚCAR</b> , Branco, tipo cristal, livre de umidade, homogêneo. Deverá ser fabricado de cana de açúcar, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos. <b>Embalagem plástica de 05 (cinco) kg</b> , atóxica, íntegra e resistente. <b>Validade:</b> no mínimo 04 (quatro) meses.	UN	02	275	R\$ 23,53	R\$ 6.470,75
06	<b>ADOÇANTE SUCRALOSE em sachê</b> , em pó, de fácil dissolução, sem deixar qualquer gosto de amargor, sachê contendo no mínimo 0,8g cada, <b>caixa com 100 sachês</b> , bem vedada, contendo identificação do fabricante, origem do produto, informações, lote, data de fabricação e prazo de validade	CX	02	05	R\$ 16,83	R\$ 84,15
07	<b>ÁGUA MINERAL NATURAL, com gás garrafa de 500ml.</b> O produto deverá ser entregue sem a presença de impurezas no seu conteúdo, contendo na sua embalagem o nome da mineradora, da fonte, da distribuidora, suas características físico-químico, a data de envasamento e o prazo de validade, devendo estar em perfeitas condições para o consumo humano, as embalagens não danificadas, tampa com rosca e lacre não violado atendendo normas técnicas padrão DNPM, conforme portaria de correlatos do ministério da saúde <b>com</b>	FD	11	22	R\$ 1,88	R\$ 41,36



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

	validade mínima de 10(dez) meses a contar da data da entrega. Pacotes/Fardos com 12 unidades. <b>PREÇO COTADO POR UNIDADE/GARRAFA.</b>					
08	<b>ÁGUA MINERAL NATURAL, sem gás, garrafa de 500ml</b> O produto deverá ser entregue sem a presença de impurezas no seu conteúdo, contendo na sua embalagem o nome da mineradora, da fonte, da distribuidora, suas características físico-químico, a data de envasamento e o prazo de validade, devendo estar em perfeitas condições para o consumo humano, as embalagens não danificadas tampa com rosca e lacre não violado atendendo normas técnicas padrão DNPM, conforme portaria de correlatos do ministério da saúde, <b>com validade mínima de 10(dez) meses a contar da data da entrega.</b> Pacotes/Fardos com 12 unidades. <b>PREÇO COTADO POR UNIDADE/GARRAFA.</b>	FD	16	640	R\$ 1,52	R\$ 972,80
09	<b>ALHO.</b> Em cabeça, <i>in natura</i> , íntegro, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades e parasitos, acondicionado em embalagem própria.	KG	02	53	R\$ 44,05	R\$ 2.334,65
10	<b>AMIDO DE MILHO.</b> Produto amiláceo extraído do milho, acondicionado em embalagem plástica atóxica de polietileno leitoso, resistente e íntegra, original do fabricante. Rotulagem contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade. <b>Embalagem</b> de 500g. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses.	PAC	01	50	R\$ 11,68	R\$ 584,00
	<b>ARROZ BRANCO,</b> Arroz branco. Tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, de procedência nacional, de safra corrente, constituído de grãos					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

11	inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. <b>Embalagem plástica de 05 (cinco) kg</b> , atóxica, transparente, resistente e íntegra, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses.	PAC	01	257	R\$ 34,17	R\$ 8.781,69
12	<b>ARROZ PARBOILIZADO.</b> Tipo 1, classe longo fino, subgrupo parboilizado polido, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. <b>Embalagem plástica de 05 (cinco) kg</b> , atóxica, transparente, resistente e íntegra, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PAC	01	300	R\$ 33,81	R\$ 10.143,00
13	<b>AVEIA EM FLOCOS.</b> Em flocos finos, sem conservantes químicos, isenta de sujidades e parasitos. Embalagem de 500g, resistente e íntegra, hermeticamente selada. O rótulo deverá apresentar lista de ingredientes, identificação de origem, prazo de validade e lote, recomendações de conservação e tabela nutricional. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PAC	01	50	R\$ 9,75	R\$ 487,50
14	<b>BALÁ DURA SABOR CAFÉ</b> , embalagem de 500g. (aproximadamente 135-140 unidades por pacote). Embalagem da balá individual deve ser lacrada. <b>Prazo de validade</b> Mínimo de 6 meses a partir da data da entrega a partir da data de entrega.	PAC	06	19	R\$ 17,01	R\$ 323,19
15	<b>BALÁ DURA SABOR HORTELÃ</b> , pacote com no mínimo 600 gramas. <b>Prazo de validade</b> Mínimo de 6 meses	PAC	08	18	R\$ 16,95	R\$ 305,10



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

	a partir da data da entrega					
16	<b>BALA MASTIGÁVEL FRUTAS SORTIDAS</b> embalagem 600 gramas - nos sabores: framboesa, morango, banana e abacaxi. De boa qualidade. Prazo de validade Mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	PAC	09	37	R\$ 11,76	R\$ 435,12
17	<b>BALA MASTIGÁVEL</b> , Bala de Caramelo Leite. Embalagem de no mínimo 600g Prazo de validade Mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	PAC	09	32	R\$ 20,76	R\$ 664,32
18	<b>BATATA INGLESA</b> . Tamanho médio, lavada, boa aparência, com aspecto e odor característicos, tenra, isenta de manchas, lesões e brotos, de coloração uniforme, livre de sujidades, parasitos e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	01	450	R\$ 10,50	R\$ 4.725,00
19	<b>BATATA PALHA</b> , sequinha e crocante, com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. pacote com 100 -140g <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega	PAC	04	37	R\$ 8,88	R\$ 328,56
20	<b>BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO</b> , (modelo: tipo Biscoito em sachê individual). Sabores gotas de chocolate, banana com canela, leite e chocolate, a serem escolhidos pelo setor demandante. Embalagens individuais de no mínimo 11,5g até 14g. Prazo de validade Mínimo de 6 meses a partir da data da entrega. Marca de referencia Bauduco	PAC	71	730	R\$ 0,75	R\$ 547,50
21	<b>BISCOITO DOCE TIPO WAFFER recheado:</b> sabores diversos (chocolate, chocolate branco, chocolate com avelã, doce de leite, morango, limão e outros); a serem escolhidos pelo setor demandante, com formato retangular. Embalagem de 100g a 140g. Prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	UN	71	230	R\$ 3,22	R\$ 740,60



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

	Prazo de validade Mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.					
22	<b>BISCOITO DOCE, TIPO DE LEITE</b> , textura macia e sabor suave, sem gordura vegetal hidrogenada, não úmido, ausente de biscoitos quebrados, livre de sujidades. Embalagem transparente de polietileno, íntegra, com peso líquido de no mínimo 360g. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PAC	20	200	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
23	<b>BISCOITO DOCE, TIPO RECHEADO:</b> com recheio sabores diversos (baunilha, chocolate, doce de leite, morango e outros); com formato redondo. Embalagem 100g. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	PAC	31	80	R\$ 3,20	R\$ 256,00
24	<b>BISCOITO DOCE, ZERO LACTOSE.</b> Sem gordura vegetal hidrogenada, não contém leite, não contém proteína do leite, não contém traços de leite, não amanteigado, não úmido, ausente de biscoitos quebrados, livre de sujidades. Embalagem transparente de polietileno, íntegra, com peso líquido de 300g a 400g. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PAC	01	100	R\$ 15,55	R\$ 1.555,00
25	<b>BISCOITO SALGADO COM GERGELIM</b> , sem gordura vegetal hidrogenada, não amanteigado, não úmido, ausente de biscoitos quebrados, livre de sujidades. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, validade e nº lote. Embalagem transparente de polietileno, íntegra, com peso líquido de 300g a 400g. <b>Validade:</b> no mínimo 03 (seis) meses a partir da data de entrega.	PAC	03	22	R\$ 9,79	R\$ 215,38
	<b>BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL</b> , sem gordura vegetal hidrogenada, não amanteigado, não úmido, ausente de biscoitos					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

<b>26</b>	quebrados, livre de sujidades. Embalagem transparente de polietileno, íntegra, com peso líquido de 300g a 400g. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PAC	<b>02</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 7,31</b>	<b>R\$ 146,20</b>
<b>27</b>	<b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER</b> , sem gordura vegetal hidrogenada, não amanteigado, não úmido, ausente de biscoitos quebrados, livre de sujidades. Embalagem transparente de polietileno, íntegra, com peso líquido de 300g a 400g. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PAC	<b>12</b>	<b>202</b>	<b>R\$ 7,06</b>	<b>R\$ 1.426,12</b>
<b>28</b>	<b>BISCOITO SALGADO, SEM RECHEIO</b> , (modelo: tipo Biscoito em sachê individual), sabores, original, presunto, pizza, integral tradicional, queijo, mix de queijos. Embalagem de no <b>mínimo 140g</b> , contendo 6 sachês individuais. Prazo de validade Mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	PAC	<b>13</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 6,23</b>	<b>R\$ 1.246,00</b>
<b>29</b>	<b>BISCOITO SALGADO, SEM RECHEIO</b> , (modelo: tipo Biscoito em sachê individual). Sabores, original, pizza, pão na chapa e queijo. Embalagem de no <b>mínimo 160g</b> , contendo 6 sachês individuais. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	PAC	<b>13</b>	<b>230</b>	<b>R\$ 8,32</b>	<b>R\$ 1.913,60</b>
<b>30</b>	<b>BISCOITO SALGADO, TIPO RECHEADO:</b> (modelo: tipo Biscoito em sachê individual), sabores churrasco, pizza, queijo e presunto, peito de peru, <b>embalagem de 150g</b> com 6 unidades individuais de 25g cada. Prazo de validade Mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	PAC	<b>02</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 6,19</b>	<b>R\$ 619,00</b>
<b>31</b>	<b>BISCOITO SALGADO, ZERO LACTOSE.</b> Sem gordura vegetal hidrogenada, não contém leite, não contém proteína do leite, não contém traços de leite, não amanteigado, não úmido, ausente de biscoitos quebrados, livre de sujidades.	PAC	<b>02</b>	<b>105</b>	<b>R\$ 8,24</b>	<b>R\$ 865,20</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

	Embalagem transparente de polietileno, íntegra, com peso líquido de 300g a 400g. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
32	<b>BISCOITO TIPO COOKIES</b> , sabores baunilha com gotas de chocolate e chocolate com gotas de chocolate. Embalagem de 80g-133g. Prazo de validade Mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	PAC	11	60	R\$ 6,23	R\$ 373,80
33	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA DOCE</b> . Tipo de leite ou chocolate, textura macia e sabor suave, sem gordura vegetal hidrogenada, não úmido, ausente de biscoitos quebrados, livre de sujidades. Embalagem transparente de polietileno, íntegra, limpa, com peso líquido de no mínimo 300g. Validade: no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PAC	06	172	R\$ 6,13	R\$ 1.054,36
34	<b>BOLACHA COLONIAL</b> , bolacha caseira recheada com doce de leite de boa qualidade, pintada com glacê, ausente de partes quebradas, não serão aceitos produtos com embalagens furadas ou em condições anormais, a embalagem deverá ser de saco transparente, e apresentar etiqueta identificando a procedência, e data de validade.	KG	10	70	R\$ 37,80	R\$ 2.646,00
35	<b>BOMBOM, DE CHOCOLATE BRANCO</b> , wafer com recheio cobertura chocolate branco, pesando aproximadamente 21,5 g cada unidade, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem atóxica, íntegra e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Pacote de no mínimo 1kg, (aproximadamente 50 unidades por pacote/kg). Prazo de validade Mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	PAC	05	22	R\$ 55,16	R\$ 1.213,52
	<b>BOMBOM, DE CHOCOLATE</b>					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

36	<p><b>PRETO</b>, wafer com recheio sabor chocolate e cobertura sabor chocolate branco, pesando aproximadamente 21,5 g cada unidade, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem atóxica, íntegra e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Pacote de no mínimo 1kg, <b>(aproximadamente 50 unidades por pacote/kg)</b>. Prazo de validade Mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.</p>	PAC	05	40	R\$ 52,96	R\$ 2.118,40
37	<p><b>CACAU EM PÓ 100% CACAU</b>, em pó, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aroma artificial, isento de gordura vegetal hidrogenada. Rotulagem contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade. Embalagem de no mínimo 100g. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	PAC	01	100	R\$ 13,24	R\$ 1.324,00
38	<p><b>CAFÉ EM PÓ DO TIPO SUPERIOR</b>, de primeira qualidade, tipo <b>Tradicional</b> . Espécie 100% arábica. Embalagem Alto Vácuo ou Vácuo Puro, embalagem de no mínimo 500g. Deverá constar na embalagem data de fabricação e validade do produto. No ato da entrega do produto, poderão ter transcorridos, no máximo, 60(sessenta) dias da data de fabricação. Marcas de referência: Café Pelé Superior, Melita Especial ou Equivalente. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	PAC	02	17	R\$ 21,74	R\$ 369,58
39	<p><b>CAFÉ, 100% CAFÉ</b>, em pó, solúvel, instantâneo, torra acentuada, embalagem de vidro de no mínimo 200g, com tampa tipo rosca, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação</p>	UN	02	170	R\$ 21,55	R\$ 3.663,50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

	nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade. <b>Validade:</b> mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.						
<b>40</b>	<b>CANELA EM CASCA</b> , embalagem 10g. <b>Validade:</b> mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	<b>TB</b>	<b>02</b>	<b>24</b>	<b>R\$ 7,98</b>	<b>R\$ 191,52</b>	
<b>41</b>	<b>CANELA EM PÓ.</b> 100% canela em pó, sem adição de outros ingredientes. Embalagem íntegra, limpa e fechada, de no mínimo 30g. Rotulagem contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	<b>UN</b>	<b>01</b>	<b>65</b>	<b>R\$ 7,94</b>	<b>R\$ 516,10</b>	
<b>42</b>	<b>CARGA DE GÁS Liquefeito de Petróleo (GLP), P13.</b> Botijão Íntegro, ausente amassamentos e vazamentos, para uso doméstico.	<b>BOT</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>R\$ 124,66</b>	<b>R\$ 15.208,52</b>	
<b>43</b>	<b>CARNE BOVINA MOÍDA.</b> De primeira qualidade, congelada, sem gorduras, sem aponeuroses, com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Embalagem primária de polietileno, transparente, atóxico, resistente, de 01 (um) kg, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, marca, carimbo e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação vigente. <b>Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica.</b>	<b>KG</b>	<b>06</b>	<b>560</b>	<b>R\$ 39,85</b>	<b>R\$ 22.316,00</b>	
<b>44</b>	<b>CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE, sem osso.</b> Congelada, isenta de cartilagens e de ossos, com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Embalagem primária de polietileno, transparente, atóxico, resistente, de 01 (um) a 02 (dois) kg, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, marca, carimbo e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação	<b>KG</b>	<b>05</b>	<b>510</b>	<b>R\$ 48,83</b>	<b>R\$ 24.903,30</b>	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

	vigente. <b>Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica.</b>					
45	<b>CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA.</b> Congelada, sem dorso, com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Embalagem primária de 800g a 1500g e secundária de 05 (cinco) a 06 (seis) kg, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, marca, carimbo e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação vigente. <b>Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica.</b>	KG	40	430	R\$ 20,63	R\$ 8.870,90
46	<b>CARNE DE FRANGO, FILÉ DE PEITO.</b> Congelado, sem pele e sem ossos, com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Embalagem primária de 800g a 1500g e secundária de 05 (cinco) a 06 (seis) kg, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, marca, carimbo e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação vigente. <b>Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica.</b>	KG	01	350	R\$ 27,18	R\$ 9.513,00
47	<b>CARNE SUÍNA, TIPO LOMBO.</b> Congelada, isenta de cartilagens e de ossos, com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Embalagem primária de polietileno, transparente, atóxico, resistente, de 01 (um) a 02 (dois) kg, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, marca, carimbo e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação vigente. <b>Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica.</b>	KG	01	350	R\$ 28,48	R\$ 9.968,00
48	<b>CEBOLA BRANCA.</b> Com casca protetora, bulbos de tamanho médio, uniformes, com aspecto e odor característicos, tenra, isenta de manchas, lesões e brotos, apresentando grau de maturação que	KG	05	225	R\$ 9,65	R\$ 2.171,25



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

	permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com a ausência de sujidades e parasitos.						
<b>49</b>	<b>CHÁ PARA CHIMARRÃO</b> Prazo de validade Mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	<b>CX</b>	<b>07</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 4,59</b>	<b>R\$ 55,08</b>	
<b>50</b>	<b>CHÁ.</b> Nos sabores: maçã, cidreira, erva doce, hortelã, abacaxi, frutas cítricas, frutas vermelhas, maçã com canela, maracujá, pêssego. Não preto, não verde, não carqueja, não hibisco, não boldo. Embalagem com 10 (dez) sachês, apresentando registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade conforme resolução 12/78 da CNNPA. <b>Prazo de validade</b> mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	<b>CX</b>	<b>23</b>	<b>290</b>	<b>R\$ 4,46</b>	<b>R\$ 1.293,40</b>	
<b>51</b>	<b>CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 50% CACAU</b> , deve possuir data de fabricação e validade. a embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, acondicionado em embalagem lacrada de 200 mínima gramas, validade mín de 6 meses a partir da data de entrega.	<b>PAC</b>	<b>02</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 12,64</b>	<b>R\$ 126,40</b>	
<b>52</b>	<b>CHOCOLATE GRANULADO</b> , sabor chocolate preto, granulado, sabor e odor próprios, Livre de sujidades, mofos, odores estranhos ou qualquer substância nociva, parasitos e de detritos .Embalagem plástica, resistente, atóxica, íntegra e não violada. Deve apresentar rótulo contendo especificações de marca, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, lote e data de validade. Embalagem de 250g. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	<b>PAC</b>	<b>01</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 8,46</b>	<b>R\$ 101,52</b>	
	<b>COCO RALADO.</b> Desidratado, natural, sem açúcar, parcialmente						



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

53	desengordurado, elaborado a partir de frutos sãos e maduros. Rotulagem contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação, validade e registro no MAPA. <b>Embalagem</b> de no mínimo 100g. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	PAC	01	50	R\$ 7,45	R\$ 372,50
54	<b>COPOS DESCARTÁVEIS</b> , capacidade de 200ml, copo transparente descartável transparente de excelente qualidade, resistente atóxico, material feito em PP(polipropileno). ABNT Nº14.865/2012. Pacote com 100 unidades.	PAC	26	163	R\$ 7,70	R\$ 1.255,10
55	<b>CRAVO DA ÍNDIA</b> , embalagem 14g. <b>Prazo de validade</b> mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	TB	10	10	R\$ 6,62	R\$ 66,20
56	<b>CREME DE LEITE</b> , Creme de leite. Processado pelo sistema UHT (Ultra High Temperature), contendo no máximo 20% de gordura, embalagem Tetra Pak de 200 (duzentos) gramas, com identificação do produto, peso, lote, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária. Validade: no mínimo 04 (quatro) meses a partir da data da entrega.	CX	01	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
57	<b>CUCA RECHEADA SABORES</b> , de 800-1000g, nos sabores: framboesa, doce de leite, chocolate preto e coco. Produto com bom nível de cozimento, sem sujidades e partes queimadas, feita no máximo 2 dias anterior a entrega, sem umidade e bolores. Deverá ser fabricada com matérias-primas de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, sujidades, parasitas, áreas queimadas e em perfeito estado de conservação, deverá apresentar formato retangular e volume característico, superfície arredondada, sem queimaduras e sujidades, casca fina, miolo leve e com porosidades uniformemente distribuídas, sem grudar	UN	25	85	R\$ 32,22	R\$ 2.738,70



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

	nos dedos quando comprimida, Acondicionado em embalagem plástica resistente, atóxica, limpa, devidamente selada, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade.						
58	<b>DOCE DE FRUTAS.</b> Produto oriundo do cozimento de polpa de fruta natural com açúcar, fabricado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos, e em perfeito estado de conservação. Em pasta, sabor uva, morango, maçã ou goiaba. Embalagem atóxica, íntegra, lacrada, resistente, de no mínimo <b>de 01 (um) kg</b> , contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade. <b>Validade:</b> mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	KG	01	150	R\$ 26,45	R\$ 3.967,50	
59	<b>DOCE DE LEITE</b> tipo mumu, Embalada em pote plástico resistente, com proteção interna pós tampa (lacre) com tonalidade marrom escuro. No seu rótulo deve conter lote e informação nutricional, com registro no Ministério da Agricultura, SIF- DIPOA. Peso mínimo 350-400g Prazo de validade não inferior a 6 meses, a partir da data de entrega.	POT	09	47	R\$ 11,65	R\$ 547,55	
60	<b>DUETO-MILHO E ERVILHA</b> Descrição adicional: Dueto de milho e ervilha, em conserva. Ingredientes: milho, ervilha e água. Apresentação, aspecto, odor, sabor e cor peculiares aos mesmos, isento de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem resistente, íntegra, lacrada, limpa, ausente de amassamentos e vazamentos, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e	PAC	12	286	R\$ 4,53	R\$ 1.295,58	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

	validade. Peso líquido: no mínimo 200g. Validade no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.					
61	<b>ERVA MATE</b> para chimarrão, conforme Portaria SES nº663/2018. Embalada a vácuo, sem açúcar, moída fina, linha nobre, produzida a partir de ervais 100% nativos, erva-mate "ÍLEX PARAGUARIENSIS" nativa tradicional extraída na melhor época de maturação (safra), Embalagem de 1kg, com prazo de validade <b>máxima de 06 (seis) meses</b> a partir da data de fabricação.	PAC	13	76	R\$ 18,76	R\$ 1.425,76
62	<b>ERVILHA</b> em conserva, em embalagem com peso líquido de 300g e peso drenado de 200g. Produto sem conservantes artificiais. em embalagem adequada ao produto segundo as normas e/ou resoluções vigentes na anvisa/ms, com informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e data de validade. embalagem intacta (sem amassaduras, ferrugens e estufadas). data de validade <b>mínima de 8 meses</b> a contar da data da entrega.	CX	05	20	R\$ 5,68	R\$ 113,60
63	<b>ESSÊNCIA DE BAUNILHA</b> , aroma artificial de baunilha, embalagem na cor escura. Quantidade mínima 30ml. Prazo de validade mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Indicar marca e quantidade do produto na embalagem.	FR	03	10	R\$10,60	R\$ 106,00
64	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> , Farinha de mandioca. 100% fécula de mandioca, moagem média, grupo seco, tipo 1, acidez baixa, de apresentação, aspecto, odor, sabor e cor peculiares a mesma. Embalagem plástica de 01 (um) kg, transparente, resistente e íntegra. Isenta de umidade, odores, parasitos ou quaisquer características impróprias do produto. Validade: no mínimo 04 (quatro) meses a partir da data da entrega.	KG	01	50	R\$ 9,69	R\$ 484,50
	<b>FARINHA DE MILHO.</b> 100%					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

65	milho, moagem média, enriquecida com ferro e ácido fólico, cor amarela. Embalagem plástica de 01 (um) kg, transparente, resistente e íntegra. Isenta de umidade, odores, parasitos ou quaisquer características impróprias do produto. <b>Validade:</b> no mínimo 04 (quatro) meses a partir da data da entrega.	PAC	01	300	R\$ 6,37	R\$ 1.911,00
66	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL,</b> 100% trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. O rótulo deve apresentar data de fabricação, lote, prazo de validade e informação nutricional. Isenta de umidade, odores, parasitos ou quaisquer características impróprias do produto. Embalagem de 05 (cinco) kg, intacta, limpa e seca. <b>Validade:</b> no mínimo 04 (quatro) meses a partir da data da entrega.	PAC	02	318	R\$ 26,13	R\$ 8.309,34
67	<b>FEIJÃO PRETO.</b> Produto selecionado, tipo 1, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos íntegros, sadios, limpos e secos. Isento de parasitos, material terroso, pedras e sujidades. Embalagem plástica de 01 (um) kg, atóxica, transparente, resistente e íntegra, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. <b>Validade:</b> no mínimo 04 (quatro) meses a partir da data da entrega.	KG	05	550	R\$ 12,39	R\$ 6.814,50
68	<b>FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ.</b> Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não conter glúten. Embalagem intacta, livre de sujidades, danos mecânicos e umidade, com no mínimo 100g. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	UN	03	230	R\$ 3,97	R\$ 913,10
	<b>FILE DE TILÁPIA.</b> Filé de peixe da					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

69	<p>espécie Tilápia, sem pele, sem espinhos, congelado em temperatura igual ou inferior a -12°C. Deverá apresentar odor suave e textura firme, sem pigmentação estranha e não habitual à espécie, não amolecido ou com acúmulo de líquidos. As extremidades não poderão demonstrar-se secas ou amareladas, com sinais de desidratação ou quaisquer características impróprias do produto. Acondicionado em embalagem primária de no mínimo 400g, esta deve conter identificação do produto, peso, prazo de validade, marca, carimbos oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária (selo S.I.F.), conforme legislação.</p> <p><b>Validade:</b> no mínimo 02 (dois) meses a partir da data da entrega.</p>	KG	01	150	R\$ 64,44	R\$ 9.666,00
70	<p><b>FOLHAS DE LOURO desidratado,</b> Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas e secas, com cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica de 10 (dez) a 15 (quinze) gramas, atóxica, íntegra, limpa e bem selada, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade.</p> <p><b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.</p>	PAC	01	50	R\$12,93	R\$ 646,50
71	<p><b>FRUTA BANANA CATURRA.</b> Fruto médio, de coloração característica, íntegro, limpo, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitos, sujidades e corpos estranhos aderidos à casca. Cada unidade contendo cerca de 120g.</p>	KG	07	860	R\$ 6,42	R\$ 5.521,20
	<p><b>FRUTA LARANJA,</b> De tamanho médio ou grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, polpa firme, casca lisa e com brilho, com aspecto e</p>					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

72	odor característicos, íntegra e consistente, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	KG	08	280	R\$ 4,42	R\$ 1.237,60
73	<b>FRUTA MAÇÃ.</b> Tipo gala, de boa qualidade, tamanho médio, bem desenvolvida, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com aroma , cor e sabor característicos , sem lesões provocadas por ou ação física ou mecânica, com casca livre de apodrecimentos. devem se integras, sem manchas rupturas ou amassados , sem bolores, sugidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	06	565	R\$ 12,47	R\$ 7.045,55
74	<b>FRUTA MAMÃO FORMOSA.</b> Tamanho grande, compacto, inteiro, boa aparência, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Produto fresco, com aroma, cor e sabor característicos, sem lesões provocadas por insetos ou ação mecânica, devem ser íntegros, sem manchas, rupturas e/ou amassados, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	05	320	R\$ 13,74	R\$ 4.396,80
	<b>FRUTA MANGA,</b> De tamanho médio ou grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, polpa firme, casca lisa e com brilho, com aspecto e odor característicos, íntegra e					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

75	consistente, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA. Acondicionada em embalagem transparente atóxica	KG	05	330	R\$ 12,92	R\$ 4.263,60
76	<b>FRUTA MELANCIA</b> , De tamanho médio ou grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, polpa firme, casca lisa e com brilho, com aspecto e odor característicos, íntegra e consistente, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, com pedúnculo (quando houver) firme, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.	KG	15	1.100	R\$ 5,38	R\$ 5.918,00
77	<b>FRUTA MORANGO</b> Descrição adicional: Morango. De tamanho médio ou grande, in natura, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firme e turgescente, com aspecto e odor característicos, íntegro e consistente, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA. Acondicionado em embalagem transparente atóxica.	KG	01	100	R\$ 40,18	R\$ 4.018,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

78	<b>GOIABADA</b> , Goiabada em pasta. Embalada em plástico de polietileno com data de fabricação e prazo de validade impressos. Embalagem individual de 300g. Prazo de validade: mínimo 3 meses a partida da data de entrega.	UN	04	40	R\$ 7,19	R\$ 287,60
79	<b>GUARDANAPO DE PAPEL</b> , medidas mínimas 20x22cm, cor branca, 100% celulose, folha simples macio e absorvente embalagem com 50 unidades.	PAC	01	80	R\$ 4,03	R\$ 322,40
80	<b>IOGURTE</b> . Com preparado de frutas, de morango ou coco. Embalagem plástica, atóxica, resistente, íntegra e sem sinais de vazamentos, com peso líquido de 900mL a 1000mL, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade. O produto não deve apresentar sujidades, corpos estranhos, cor não característica e nem sabor ácido intenso. Conservado entre 1 a 10°C de acordo com a Instrução Normativa Nº 46, de 23 de outubro de 2007 do MAPA. <b>Validade:</b> no mínimo 20 (vinte) dias a contar da data de entrega.	UN	01	360	R\$ 11,99	R\$ 4.316,40
81	<b>LEITE CONDENSADO</b> , composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional); composto de consistencia cremosa e textura homogenea. nao serao aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Embalagem de tetra pak, 395 gramas. Validade minima 10 meses a contar da entrega.	CX	04	40	R\$ 7,60	R\$ 304,00
82	<b>LEITE DE VACA, INTEGRAL, FLUIDO, ZERO LACTOSE</b> . Processado pelo sistema UHT (Ultra High Temperature), embalagem Tetra Pak de <b>01 (um) litro</b> , zero lactose, com identificação do produto, peso, lote, prazo de validade, marcas e	L	01	250	R\$ 7,23	R\$ 1.807,50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

	carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária. <b>Validade:</b> mínimo de 02 (dois) meses a partir da data da entrega.						
83	<b>LEITE DE VACA, INTEGRAL,</b> Fluido Processado pelo sistema UHT (Ultra High Temperature), embalagem Tetra Pak de <b>01 (um)</b> litro, com identificação do produto, peso, lote, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária. <b>Validade:</b> mínimo de 02 (dois) meses a partir da data da entrega.	L	08	3.080	R\$ 6,78	R\$ 20.882,40	
84	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> , Leite em pó, integral. Instantâneo, rico em vitaminas e minerais, não úmido, acondicionado em embalagem aluminada de 400g, íntegra, limpa e devidamente selada, com identificação do produto, peso, lote, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária. Validade: no mínimo 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	PAC	26	452	R\$ 17,20	R\$ 7.774,40	
85	<b>LENTEILHA</b> . Produto selecionado, tipo 1, classe média, constituído de grãos inteiros, sadios, limpos e secos. Isento de parasitos, material terroso e sujidades. Embalagem plástica de 500g, atóxica, resistente, íntegra e bem selada. <b>Validade</b> no mínimo 04 (quatro) meses a partir da data da entrega.	PAC	10	540	R\$ 8,85	R\$ 4.779,00	
86	<b>MAIONESE</b> , contendo água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante pálrica, aromatizante e antioxidantes bha, bht e ácido cítrico. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de no mínimo 400 gramas.	PAC	15	65	R\$ 8,96	R\$ 582,40	
	<b>MARGARINA SEM SAL</b> , produto						



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

87	que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluída contendo obrigatoriamente os ingredientes óleos e/ou gorduras comestíveis e água, devendo conter no mínimo 65% de lipídios. Com sal. Embaladas em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 500g de peso líquido. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade de pelo menos 4 meses a partir da data de entrega e informações nutricionais. embalagem de 500g. <b>Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega</b>	POT	05	12	R\$ 12,18	R\$ 146,16
88	<b>MARGARINA VEGETAL, COM SAL.</b> Armazenada sob refrigeração, com 60% a 80% de lipídios, sem gordura vegetal hidrogenada, com gorduras líquidas interesterificadas. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de 500g, íntegra e sem sujidades. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	POT	01	100	R\$ 14,56	R\$ 1.456,00
89	<b>MARGARINA VEGETAL, ZERO LACTOSE, COM SAL.</b> Armazenada sob refrigeração, <b>zero lactose</b> , com 60% a 80% de lipídios, sem gordura vegetal hidrogenada, com gorduras líquidas interesterificadas. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de 500g, íntegra e sem sujidades. Validade: no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	POT	01	50	R\$12,70	R\$ 635,00
	<b>MASSA CABELO DE ANJO</b> , Tipo cabelo de anjo, seca, com ovos, de cor amarelada, com sabor e odor					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

90	característicos, não quebrada/esmagada, isenta de corantes artificiais. Ausente de parasitos e sujidades. Embalagem plástica de 500g, atóxica, transparente, resistente e bem vedada, íntegra, sem perfurações. Validade: no mínimo 04 (quatro) meses a partir da data da entrega.	UN	01	300	R\$ 7,61	R\$ 2.283,00
91	<b>MASSA FRESCA PARA PASTEL, DISCO MÉDIO</b> , Massa fresca para pastel. Disco médio, interfoliado, armazenado sob refrigeração (até 7°C), íntegro, de coloração uniforme, ausente de mofos e bolores, apresentando embalagem plástica atóxica, bem vedada, contendo aproximadamente 20 (vinte) unidades e peso líquido de 500g. Validade: no mínimo 30 (trinta) dias a partir da data da entrega.	UN	01	200	R\$ 7,06	R\$ 1.412,00
92	(28114) <b>MASSA FRESCA PARA PASTEL. DISCO GRANDE</b> , interfoliado, armazenado sob refrigeração (até 7°C), íntegro, ausente de mofos e bolores, apresentando embalagem plástica atóxica, bem vedada, contendo aproximadamente 20 (vinte) unidades e peso líquido de 500g. Validade no mínimo 30 (trinta) dias a partir da data da entrega.	PAC	20	300	R\$ 8,79	R\$ 2.637,00
93	<b>MASSA, EM FORMATO DE LETRAS OU ALFABETO</b> . Seca, com ovos, de cor amarelada, com sabor e odor característicos, não quebrada/esmagada, isenta de corantes artificiais. Ausente de parasitos e sujidades. Embalagem plástica de 500g, atóxica, transparente, resistente e bem vedada, íntegra, sem perfurações. Validade mínimo de 04 (quatro) meses.	PAC	01	200	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
	<b>MINI PIZZA</b> , sabores sortidos, frango, calabresa, presunto, queijo, bacon, portuguesa, todos os sabores com molho de tomate, temperos naturais, queijo e orégano.					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

<b>94</b>	Contendo rótulo com informação nutricional, data de fabricação e data de validade. Embalagem de no mínimo 500g.	UN	<b>30</b>	<b>300</b>	<b>R\$ 18,60</b>	<b>R\$ 5.580,00</b>
<b>95</b>	<b>MISTURA PARA BOLO</b> , Mistura alimentícia embalagem de 390- 450g nos sabores chocolate, baunilha, coco, milho, abacaxi, cenoura e quatro leites. <b>Validade:</b> no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data de entrega.	PAC	<b>15</b>	<b>150</b>	<b>R\$ 6,72</b>	<b>R\$ 1.008,00</b>
<b>96</b>	<b>NATA / CREME DE LEITE PASTEURIZADO homogeneizado.</b> Produto resfriado (até 7°C). Embalagem de polietileno, contendo no mínimo 300g. Composição: gordura láctea, mínimo de 25%. Cor branca, sabor e odor característicos, suaves, não rançosos e nem ácidos. Textura firme, untuosa, com bom espalhamento. Aparência brilhante, sem apresentação de grumos, sem soro aparente. A rotulagem deverá conter todas as informações nutricionais, marca, data de fabricação, lote e prazo de validade. A embalagem deverá estar lacrada, íntegra e sem sujidades. Produto com registro no MAPA. <b>Validade:</b> no mínimo 30 (trinta) dias a contar da data de entrega.	POT	<b>01</b>	<b>182</b>	<b>R\$ 10,26</b>	<b>R\$ 1.867,32</b>
<b>97</b>	<b>NOZ MOSCADA MOÍDA</b> , embalagem contendo os dados do fabricante, código de barras, número do lote, modo de utilização e data de validade. Embalada em pote plástico de no mínimo 25-30g. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	TB	<b>05</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 8,23</b>	<b>R\$ 82,30</b>
	<b>ÓLEO DE SOJA.</b> Extrato refinado preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos, tipo 1, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, íntegra, lacrada, ausente					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ

Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

98	de amassamentos e vazamentos, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade. Com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. <b>Peso líquido:</b> 900mL. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	UN	01	332	R\$ 9,89	R\$ 3.283,48
99	<b>ORÉGANO DESIDRATADO.</b> Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica de 10 (dez) a 15 (quinze) gramas, atóxica, íntegra, limpa e bem selada, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	UN	02	105	R\$ 4,03	R\$ 423,15
100	<b>OVOS DE GALINHA.</b> Vermelhos, tamanho médio com aproximadamente 50 gramas a unidade, isentos de sujidades e parasitos, com registro do produto no órgão de inspeção sanitária. Não deverá apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Ausente de trincos/rachaduras na casca. Acondicionados em caixa de papelão ou isopor, com 12 (doze) unidades. <b>Devem apresentar validade de no mínimo 10 (dez) dias</b> a partir da data da entrega.	DZ	30	270	R\$ 12,25	R\$ 3.307,50
101	<b>PÃO BISNAGUINHA, ZERO LACTOSE.</b> Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isento de matéria terrosa e parasitos, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Deve apresentar-se novo, macio, com ausência de bolores. Embalagem íntegra, limpa, bem	UN	01	200	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

	vedada; Peso líquido de 300g. <b>Validade</b> no mínimo 30 (trinta) dias a partir da data da entrega.						
102	<b>PÃO FRANCÊS</b> pão com massa de farinha de trigo especial, fermento e água. Peso líquido da unidade 50 g. Deve apresentar tamanho regular, não deve estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais.  Retirada em data a combinar.	KG	01	105	R\$ 15,49	R\$ 1.626,45	
103	<b>PÃO PARA CACHORRO QUENTE</b> com aproximadamente 50 gramas, tipo cachorro-quente à base de farinha de trigo especial enriquecida com vitaminas e minerais, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico, sem adição de sal e outros ingredientes, permitidos pela legislação vigente. o pão não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais.  Retirada em data a combinar.	KG	10	40	R\$ 24,03	R\$ 961,20	
104	<b>PÃO PARA SANDUICHE</b> pacote, produto fresco, macio e sem a presença de sujidades. Pão de forma integral, novo, fatiado, tipo sanduíche. Cortado em fatias com aproximadamente 25g cada. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500gr do produto. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade.  Validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega	UN	01	75	R\$ 18,24	R\$ 1.368,00	
	<b>PAPEL ALUMÍNIO</b> ,Material:						



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

<b>105</b>	alumínio Comprimento: 7,50 M Largura: 45 cm Apresentação: rolo; Aplicação: alimentação de pessoal.	<b>RL</b>	<b>03</b>	<b>08</b>	<b>R\$ 9,90</b>	<b>R\$ 79,20</b>
<b>106</b>	<b>PAPEL TOALHA, BRANCO</b> , Folha dupla, pacote com dois rolos de no mínimo 50 folhas cada.	<b>PAC</b>	<b>26</b>	<b>140</b>	<b>R\$ 7,23</b>	<b>R\$ 1.012,20</b>
<b>107</b>	<b>PIMENTÃO</b> , pimentão vermelho. Unidades frescas e sãs, intactas e firmes, isentas de corpos estranhos, parasitos, larvas, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão aceitas unidades que apresentarem podridão, dano profundo ou superficial que comprometa a utilização total, desidratação, lesões causadas por doenças, imaturas ou passadas.	<b>KG</b>	<b>01</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 21,42</b>	<b>R\$ 214,20</b>
<b>108</b>	<b>PIPOCA</b> . Milho para pipoca, primeira qualidade, natural, livre de aditivos ou conservantes.. Embalagem plástica, atóxica, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade. Produto com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. <b>Peso líquido:</b> 500g. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	<b>PAC</b>	<b>04</b>	<b>185</b>	<b>R\$ 6,70</b>	<b>R\$ 1.239,50</b>
<b>109</b>	<b>SUCO EM PÓ</b> : embalagem de polietileno, pct contendo 25g, vários sabores, composição: açúcar, maltodextrina, vitamina c, vitamina d, antiumectantes: fosfato tricálcico e dióxido de silício, aromatizante, edulcorantes: aspartame e acesulfame de potássio.  Pacote de 15-20g  Validade de 6 meses a partir da data de entrega.	<b>PAC</b>	<b>50</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 1,22</b>	<b>R\$ 244,00</b>
	<b>POLPA DE TOMATE</b> . Concentrado, cor vermelha, odor e sabor próprios. Textura cremosa e sem aditivos. Com registro no					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

<b>110</b>	Ministério da Saúde. Embalagem íntegra, bem vedada, sem sujidades, em sachês de 300g a 340g. <b>Validade:</b> no mínimo 02 (dois) meses a partir da data da entrega.	UN	<b>01</b>	<b>115</b>	<b>R\$ 9,00</b>	<b>R\$ 1.035,00</b>
<b>111</b>	<b>POLVILHO AZEDO.</b> Produto extraído da mandioca, tipo 1, fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, sem glúten, com grau de acidez característico, acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente e bem vedada, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade. <b>Peso líquido:</b> 500g. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	PAC	<b>10</b>	<b>360</b>	<b>R\$ 14,87</b>	<b>R\$ 5.353,20</b>
<b>112</b>	<b>PRESUNTO COZIDO.</b> Obtido de cortes íntegros de pernil suíno, fatiado, sem capa de gordura, com cor, textura e odor característicos. Embalagem contendo identificação do produto, peso, lote, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária. <b>Peso líquido:</b> 200g. <b>Validade:</b> no mínimo 30 (trinta) dias a partir da data da entrega.	UN	<b>20</b>	<b>525</b>	<b>R\$ 8,88</b>	<b>R\$ 4.662,00</b>
<b>113</b>	<b>QUEIJO MUÇARELA ZERO LACTOSE,</b> Fatiado, interfoliado com películas plásticas, zero lactose, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máxima de 58%. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, enzima lactase, fermento láctico, coagulante e conservante, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente, atóxica e resistente, contendo identificação do fabricante,	PAC	<b>01</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 12,80</b>	<b>R\$ 1.280,00</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

	origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade. Registro no Ministério da Agricultura. Peso líquido: 150g. Validade: no mínimo 30 (trinta) dias a partir da data da entrega.						
114	<p><b>QUEIJO MUÇARELA.</b> Fatiado, interfoliado com películas plásticas, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máxima de 58%. Ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho líquido e fermento lácteo, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente, atóxica e resistente, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade. Registro no Ministério da Agricultura.</p> <p><u>Orçamento realizado por kg.</u></p> <p><b>Peso líquido:</b> 500g.</p> <p><b>Validade:</b> no mínimo 30 (trinta) dias a partir da data da entrega.</p>	KG	25	195	R\$ 40,23	R\$ 7.844,85	
115	<p><b>REPOLHO,</b> Repolho verde. Turgesciente, intacto, firme e bem desenvolvido, de coloração e tamanho uniformes, cor, odor e sabor típicos da espécie, ausente de sujidades, parasitas, larvas ou outros defeitos de natureza física ou mecânica que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes e terra aderente, de colheita recente, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA. Acondicionado em embalagem transparente atóxica.</p> <p><b>COTAÇÃO POR QUILO.</b></p>	KG	10	115	R\$ 9,82	R\$ 1.129,30	
	<p><b>SAGU.</b> Fabricado com amido de mandioca, tipo 1, selecionado, grãos inteiros e sadios, isento de sujidades. Composição: 100% mandioca.</p>						



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

116	<p><b>Embalagem plástica de 500g,</b> atóxica, bem vedada, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade. Registro na ANVISA e demais especificações exigidas na legislação vigente.</p> <p><b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.</p>	UN	01	100	R\$ 8,55	R\$ 855,00
117	<p><b>SAL Refinado</b> Moído, refinado, iodado. Não deve apresentar sujidades, umidade, misturas inadequadas ao produto. Acondicionado em <b>pacotes de 1 (um) kg</b> em polietileno transparente, resistente e bem vedado. Embalagem atóxica, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade.</p> <p><b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.</p>	KG	06	214	R\$ 2,85	R\$ 609,90
118	<p><b>SALSICHA SEM CORANTE</b> produto cárneo industrializado, a salsicha deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. com aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.</p> <p>Temperatura máxima de -10° C, ou conforme especificação do fabricante. Embalagem em filme transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante,, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Prazo de validade.</p>	KG	30	100	R\$ 15,47	R\$ 1.547,00
	<p><b>SUCO DE UVA, INTEGRAL.</b> 100% suco de uva, natural, tinto, sem adição de açúcar, edulcorantes, não fermentado, sem conservantes, corantes e aromas artificiais,</p>					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

119	<p>pasteurizado, pronto para beber. Produto da extração do suco da fruta, por meio de processos tecnológicos adequados e envasado assepticamente, acondicionado em <b>embalagem de vidro de 01 (um) litro</b>, intacta, limpa, com tampa bem vedada, sem sinais de aberto, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, peso, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura.</p> <p><b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.</p>	L	51	580	R\$ 18,93	R\$ 10.979,40
120	<p><b>TOMATE.</b> Tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Produto fresco, com aroma, cor e sabor característicos, sem lesões provocadas por insetos ou ação mecânica, devem ser íntegros, sem manchas, rupturas e/ou amassados, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Não serão aceitas unidades verdes, com sinais de apodrecimento ou mofos.</p>	KG	07	285	R\$ 12,55	R\$ 3.576,75
121	<p><b>VINAGRE DE ÁLCOOL.</b> Produto natural, fermentado, acético. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos, minerais estranhos e conservantes, não contendo glúten, livre de sujidades, material terroso, detritos animais e vegetais. Acondicionado em <b>embalagem plástica de 750 ml</b>, atóxica, resistente, com tampa bem vedada, contendo identificação do fabricante, origem do produto, informações, conteúdo líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura.</p> <p><b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.</p>	UN	05	106	R\$ 4,37	R\$ 463,22
	<p><b>VINAGRETE</b>, embalagem de 30-40g Ingredientes: Cebola, orégano,</p>					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ

Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

122	pimentão vermelho, tomate, salsa, cebolinha e coentro.	UN	03	12	R\$ 10,35	R\$ 124,20
123	<b>MASSA TIPO PENE/OU PARAFUSO</b> , seca, com ovos, de cor amarelada, com sabor e odor característicos, não quebrada/esmagada, isenta de corantes artificias. Ausente de parasitas e sugidades. Embalagem plástica de 01(um)kg, atóxica, transparente, resistente e bem vedada, íntegra e sem perfurações. Validade mínima de 4(quatro) messes a partir da data de entrega do produto.	KG	01	500	R\$ 10,57	R\$ 5.285,00
124	<b>REFRIGERANTE</b> , (diversos sabores, a serem definidos no momento do pedido) marcas sugeridas: linha SARANDI, linha COCA COLA ou linha PEPSI. Em embalagem original de 2 litros, com registro na ANVISA, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	L	40	60	R\$ 9,60	R\$ 576,00
125	<b>LINGUICINHA/SALSICHÃO</b> , temperada, embalada a vácuo, congelada, embalagem de 01kg, congelada, com prazo mínimo de 03 meses a partir da data de entrega.	KG	15	25	R\$ 24,65	R\$ 616,25
126	<b>TEMPERO VERDE</b> , in natura, de boa qualidade, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, molho composto por salsa e cebolinha, de no mínimo 100g	UN	04	07	R\$ 5,80	R\$ 40,60
127	<b>MASSA CASEIRA, caseira com ovos, embalagem de 500g</b> trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos.	UN	05	30	R\$ 8,83	R\$ 264,90
128	<b>BOMBOM SORTIDO</b> , caixa com no mínimo 250 gramas, tipo Especialidades Nestle, Lacta ou Garoto; Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega.	CX	80	150	R\$ 13,35	R\$ 2.002,50
	<b>BARRA DE CHOCOLATE</b>					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

129	<b>BRANCO OU PRETO</b> (será definido no pedido) de no mínimo 80 gramas. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega.	UN	50	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
130	<b>BALÁ DE GOMA</b> tipo americana embalagem tipo tubinho, sabores sortidos, de no mínimo 30 gramas. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega.	UN	51	200	R\$ 1,74	R\$ 348,00
131	<b>TORRONE DE AMENDOIM</b> , casca crocante de wafer com recheio macio de amendoim de textura suave, embalagem de no mínimo 25 gramas. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega.	UN	51	190	R\$ 1,29	R\$ 245,10
132	<b>PIRULITOS</b> , sabores sortidos, pacote de no mínimo 500 gramas Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega.	UN	02	15	R\$ 14,80	R\$ 222,00
133	<b>CHOCOLATE BRANCO OU PRETO</b> tipo “Batom”, (será escolhido no pedido) embalagem com no mínimo 30 barras (peso líquido total da caixa 480- 510g) Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega.	CX	11	22	R\$ 38,16	R\$ 839,52
134	<b>CHOCOLATE PRETO</b> tipo “Refeição”, embalagem com no mínimo 40 barras (peso líquido total da caixa 360g) Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega.	CX	06	18	R\$ 46,09	R\$ 829,62
135	<b>WAFER</b> com cobertura de chocolate branco ou preto tipo “BIS”, (será escolhido no pedido) embalagem de no mínimo 16 barras/unidades (peso líquido total da caixa 100 – 126g) Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega.	CX	21	40	R\$ 6,58	R\$ 263,20
136	<b>CESTA PARA PRESENTE</b> cesta de vime redonda, diâmetro de 18cm, altura da alça de 25-30cm, altura do cesto de 7 – 9cm, acabamento vime natural, feita de forma artesanal.	UN	01	20	R\$ 17,32	R\$ 346,40
	<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 362.466,49</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

### **3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** A presente contratação se faz necessária para atender às demandas de fornecimento de merenda escolar e gás de cozinha das escolas municipais de Porto Vera Cruz, de acordo com a legislação municipal vigente e as necessidades educacionais do município para o ano letivo de 2025. A contratação visa garantir o adequado fornecimento dos insumos necessários à alimentação escolar, conforme as normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e assegurar condições adequadas para a realização de atividades pedagógicas, além disso, a presente contratação visa atender às demandas das demais Secretarias que necessitam de gêneros alimentícios para o ano de 2025. A escolha da modalidade licitatória e a definição dos objetos a serem contratados consideram o princípio da eficiência e a busca pela melhor relação custo-benefício, observando as condições de mercado e a viabilidade orçamentária. Além disso, as quantidades estimadas para o fornecimento foram baseadas em licitações anteriores, o que assegura a previsão de demanda adequada. A contratação é compatível com os objetivos da Administração, respeitando os preceitos da Lei nº 14.133/21 e os princípios da legalidade, isonomia, eficiência e transparência.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**4.1. Secretaria de Educação e Cultura:** A solução proposta consiste na contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios e gás de cozinha destinados à merenda escolar das escolas municipais de Porto Vera Cruz. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas unidades de Ensino Fundamental, Creche e Pré-Escola, tanto na área urbana quanto rural, conforme cronograma semanalmente estabelecido pelo órgão responsável, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. As entregas deverão atender rigorosamente às especificações técnicas, padrões de qualidade e condições previstas no edital, garantindo o fornecimento contínuo e adequado para atender às necessidades alimentares dos estudantes ao longo do ano letivo de 2025. A execução dos serviços será monitorada de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e pela legislação pertinente.

**Secretaria Municipal de Assistência Social:** O respectivo pedido tem como objetivo possibilitar a formação de preços para formação de licitação de gêneros alimentícios/lanches, sendo que os itens a serão adquiridos de acordo com a demanda e visam atender as necessidades da Secretaria para o fornecimento dos lanches nos encontros dos grupos e oficinas de cursos ofertadas pela Assistência Social de Porto Vera Cruz. As entregas deverão atender rigorosamente às especificações técnicas, padrões de qualidade e condições previstas no edital, garantindo o fornecimento contínuo e adequado



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

para atender às necessidades do setor ao longo do ano de 2025. Sua aquisição iminente, faz-se necessário visando as datas de início das atividades.

**Secretaria Municipal de Saúde:** A solução proposta é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e gás de cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde em eventos, reunião e outras celebrações que possam ocorrer no decorrer do ano.

**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:** A solução proposta consiste na contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios e gás de cozinha destinados à Secretaria Municipal de Agricultura de Porto Vera Cruz. Os produtos deverão ser entregues diretamente na sede da Secretaria, conforme cronograma de solicitação. Atender rigorosamente às especificações técnicas, padrões de qualidade e condições previstas no edital, garantindo o fornecimento para quando necessário, em dias de eventos agendados.

**Secretaria Municipal de Administração:** A escolha do Sistema de Registro de Preços permite maior flexibilidade na aquisição, possibilitando compras conforme a necessidade, evitando desperdícios e otimizando a gestão de recursos públicos. Essa modalidade evita a necessidade de aquisição imediata de grandes quantidades, garantindo que os produtos sejam adquiridos sob demanda, de forma planejada

e eficiente. No caso dos copos descartáveis, serão fornecidos em tamanhos adequados para consumo diário e eventos institucionais, sendo exigidos produtos de qualidade, resistentes e devidamente embalados para garantir higiene e segurança sanitária. Para a recarga de gás GLP, a solução prevê o fornecimento de botijões de 13 kg, devidamente certificados pelo INMETRO, com lacre de segurança e em conformidade com as normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). O fornecimento ocorrerá mediante solicitação, garantindo que a copa da Secretaria de Administração permaneça funcional sem riscos de desabastecimento.

**Gabinete do Prefeito:** O respectivo pedido tem como objetivo possibilitar a formação de preços para formação de licitação de gêneros alimentícios/lanches, sendo que os itens a serem adquiridos visam atender as demandas do Gabinete.

**Câmara Municipal de Vereadores:** a solução proposta na contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios E gás de cozinha destinados a câmara municipal de vereadores de Porto Vera Cruz, RS, a fim de suprir as necessidades de bem recepcionar os visitantes, vereadores e funcionários. Os Produtos deverão ser entregues diretamente na câmara municipal de vereadores local. A Entrega deverá atender rigorosamente às especificações técnicas, padrões de qualidade e Condições previstas no edital, garantindo o fornecimento adequado para atender às Necessidades ao longo do ano de 2025. A execução dos serviços será monitorada de acordo com a legislação vigente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** Os gêneros alimentícios e o gás de cozinha necessários para a alimentação escolar e demais Secretarias, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de Registro de Preços, licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item. Poderá participar do presente Pregão Eletrônico a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste edital e seus anexos. Para o fornecimento de gêneros alimentícios e gás de cozinha, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos para habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **6. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a.** cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b.** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c.** comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
- d.** Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**Parágrafo único:** As atividades do licitante constantes nos documentos constitutivos devem ser compatíveis com o objeto desta licitação.

## **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

- a.** comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- b.** prova de regularidade perante a Fazenda federal, domicílio ou sede do licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c.** prova de regularidade perante a Fazenda estadual do domicilio ou sede do licitante;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

- d. prova de regularidade perante a Fazenda municipal do domicilio ou sede do licitante;
- e. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f. prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- i) certidões Administração Pública Federal; <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>. (emitir e anexar ao sistema).

### **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento.
- b) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

### **7. DO PAGAMENTO**

**7.1.** Os pagamentos serão realizados em até 10 (dez) dias após a liberação da Nota Fiscal pelo setor competente. A Nota Fiscal será liberada somente se o fornecimento dos produtos estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município, sendo obrigatória a assinatura do fiscal do contrato e do gestor da pasta, atestando a conformidade do fornecimento antes da aprovação para pagamento.

### **8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**8.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar da ata de registro de preços e/ou do contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;

- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

## **9. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

### **Do Município:**

- a)** Fiscalizar o objeto recebido e consequentemente liberar as Notas Fiscais atestadas;
- b)** Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, o fornecimento do objeto ora contratado, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do que foi entregue;
- c)** Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos;
- d)** Reservar-se o direito de rejeitar as propostas que julgar contrárias aos seus interesses, anular ou revogar em todo ou em parte a presente licitação;
- e)** Aplicar à vencedora penalidades, quando for o caso;
- f)** Prestar à vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Empenho;
- g)** Notificar, por escrito, à vencedora da aplicação de qualquer sanção.

### **Da Empresa Vencedora:**

- a)** Manifestar o recebimento da autorização de fornecimento;
- b)** Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- c)** Repor, no todo ou em parte, as mercadorias objeto do contrato em que se verificarem danos, víscos, defeitos ou incorreções resultantes da má qualidade;
- d)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e)** Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- f)** Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.
- g)** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**h)** Arcar com todas as despesas de transporte, taxas ou quaisquer outros acréscimos, que correrão por conta exclusiva do Contratado.

**10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**10.1.** O fornecimento dos produtos será realizado conforme a necessidade das Secretarias demandantes, mediante documento formal, como ordem de compra ou nota de empenho.

**11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**11.1.** A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2.680/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para tanto, serão designados gestores e fiscais para os respectivos contratos.

**12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**12.1.** Conforme disposto, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, e critérios de julgamento de menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17 § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**13.1.** O valor máximo da contratação será de **R\$ 362.466,49 (trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**. O valor estimado não implica em nenhuma previsão de crédito em favor à empresa contratada, a mesma só fará jus ao valor correspondente ao produto fornecido, com prévia autorização da Secretaria demandante. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.679/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14.1.** O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**Câmara Municipal de Vereadores**

Generos Alimentícios para a Câmara Municipal de Vereadores  
0500 3390 30 00 00 00 Material de Consumo.

**Gabinete do Prefeito**

2010- Apoio e manutenção das atividade do Gabinete do Prefeito  
0500 3390 30 00 00 000 Material de Consumo

**Secretaria de Assistencia Social**

2109 -Apoio e Manutenção das atividades da Assistência Social.  
0500.06 3390 14 00 00 00 Material de consumo  
2114 -PAIF Programa de Atendimento Integral a Família  
0500.06 3390 30 00 00 00 Material de consumo  
0660.01 3390 30 00 00 00 Material de consumo  
2117-SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
0660.01 3390 30 00 00 00 Material de consumo  
2117-SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo  
0500.06 3390 30 00 00 00 Material de consumo  
2123-FEAS Fundo Estadual de Assistência Social  
0661.01 3390 30 00 00 00 Material de consumo  
2124 - IGD Bolsa Família  
0660.02 3390 30 00 00 00 Material de consumo  
2157- Manutenção do Programa Benefícios Eventuais  
0500.06 3390 32 00 00 00 Material de consumo  
2157 - Manutenção do Programa Benefícios Eventuais  
0661.02 3390 32 00 00 00 Material de consumo

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Projeto: 2130 Merenda Escolar ao Educando Ensino Fundamental  
0500 3390 30 00 00 00 Material de Consumo

Projeto: 2131 Merenda Escolar ao Educando Educação Infantil  
0500 3390 30 00 00 00 Material de Consumo

**Secretaria Municipal de Agricultura.**

2,085 Aperfeiçoamento de produtores rurais  
0500 3390 30 00 00 00 Material de Consumo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**Secretaria de Adminsitração**

2020 – Apoio e Manutenção das Atividades da Secretaria de Adminsitração;  
0500 3390 30 00 00 00 – Material de Consumo.

**Secretaria Municipal de Saúde**

Projeto: 2091 Manutenção do Prédio Público ASPS  
Rubrica: 0600.01 3390 30 00 00 00 Material de Consumo.  
Projeto: 2092 Apoio e Manutenção das Atividades ASPS  
Rubrica: 0500. 3390 30 00 00 00 Material de Consumo.  
Projeto: 2098 NAAB Saude Mental  
Rubrica: 0621.01 3390 30 00 00 00 Material de Consumo.  
Projeto: 2099 PPV- Oficinas Terapêuticas  
Projeto: 2121 Programa Saude da Família  
Rubrica: 0621.03 3390 30 00 00 00 Material de Consumo  
Projeto: 2096 Primeira Infância Melhor PIM  
Rubrica: 0500.00 3390 30 00 00 00 Material de Consumo  
Projeto: 2186 Incentivo Financeiro da ASPS E-MULTI  
Rubrica: 0600.01 3390 30 00 00 00 Material de Consumo

**Porto Vera Cruz-RS, em 14 de fevereiro de 2025.**

**Juliano Ravazi de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração**

**Daiane Morari  
Secretária Municipal de Saúde**

**Iago Lourenço Szynvelski  
Secretário Municipal de Agricultura  
e Meio Ambiente**

**Kelvin Mello  
Secretário Municipal Assistência Social**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**Juliano Ravazi de Oliveira**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**Jaime Domingos Taffarel**  
Gabinete do Prefeito

**Marlene Aniszewski Martinelli**  
Presidente Câmara Municipal de Vereadores



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao Município de Porto Vera Cruz -  
RS A/C Sra. Pregoeira

Razão Social:		CNPJ:
Endereço:		CEP:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta:
Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato		
Nome:		RG:
CPF:		
Cargo/Função:		
Endereço:		

A empresa interessada na participação no Pregão Eletrônico nº 04/2025, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

**OBJETO:** O objeto do presente processo consiste no Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GÁS DE COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E OUTRAS.**

Item	DESCRIÇÃO	UN	Marca	Quat. mín.	Quan t. Máx.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ.</b> Instantâneo, a base de açúcar, cacau, maltodextrina, soro de leite em pó, estabilizante (lecitina de soja) e aromatizante, enriquecido com vitaminais e minerais. Embalagem de polipropileno, atóxica, resistente. <b>Conteúdo:</b> no mínimo 730g. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses.	PAC		01	160		
02	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ.</b> Instantâneo, isento de lactose, a base de açúcar, cacau, maltodextrina, estabilizante (lecitina de soja) e aromatizante, enriquecido com vitaminais e minerais. Embalagem de polipropileno, atóxica, resistente.	PAC		01	150		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

	<b>Conteúdo:</b> no mínimo 400g. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses.						
03	<b>AÇUCAR DE BAUNILHA</b> , de boa qualidade , livre de sujidades e umidade, Pacote de no mínimo 100g. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	PAC		01	20		
04	<b>AÇÚCAR EM SACHÊ</b> , açúcar granulado refinado, de fácil dissolução, sachê contendo 5g cada, <b>caixa com 400 sachês</b> , bem vedada, contendo identificação do fabricante, origem do produto, informações, lote, data de fabricação e prazo de validade.	CX		03	06		
05	<b>AÇÚCAR</b> , Branco, tipo cristal, livre de umidade, homogêneo. Deverá ser fabricado de cana de açúcar, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos. <b>Embalagem plástica de 05 (cinco) kg</b> , atóxica, íntegra e resistente. <b>Validade:</b> no mínimo 04 (quatro) meses.	UN		02	275		
06	<b>ADOÇANTE SUCRALOSE em sachê</b> , em pó, de fácil dissolução, sem deixar qualquer gosto de amargor, sachê contendo no mínimo 0,8g cada, <b>caixa com 100 sachês</b> , bem vedada, contendo identificação do fabricante, origem do produto, informações, lote, data de fabricação e prazo de validade	CX		02	05		
07	<b>ÁGUA MINERAL NATURAL, com gás garrafa de 500ml</b> . O produto deverá ser entregue sem a presença de impurezas no seu conteúdo, contendo na sua embalagem o nome da mineradora, da fonte, da distribuidora, suas características físico-químico, a data de envasamento e o prazo de validade, devendo estar em perfeitas condições para o consumo humano, as embalagens não danificadas, tampa com rosca e lacre não violado atendendo normas técnicas padrão	FD		11	22		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

	DNPM, conforme portaria de correlatos do ministério da saúde <b>com</b> validade mínima de 10(dez) meses a contar da data da entrega. Pacotes/Fardos com 12 unidades. <b>PREÇO COTADO POR UNIDADE/GARRAFA.</b>						
08	<b>ÁGUA MINERAL NATURAL, sem gás, garrafa de 500ml</b> O produto deverá ser entregue sem a presença de impurezas no seu conteúdo, contendo na sua embalagem o nome da mineradora, da fonte, da distribuidora, suas características físico-químico, a data de envasamento e o prazo de validade, devendo estar em perfeitas condições para o consumo humano, as embalagens não danificadas tampa com rosca e lacre não violado atendendo normas técnicas padrão DNPM, conforme portaria de correlatos do ministério da saúde, <b>com</b> validade mínima de 10(dez) meses a contar da data da entrega. Pacotes/Fardos com 12 unidades. <b>PREÇO COTADO POR UNIDADE/GARRAFA.</b>	FD		16	640		
09	<b>ALHO.</b> Em cabeça, <i>in natura</i> , íntegro, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades e parasitos, acondicionado em embalagem própria.	KG		02	53		
10	<b>AMIDO DE MILHO.</b> Produto amiláceo extraído do milho, acondicionado em embalagem plástica atóxica de polietileno leitoso, resistente e íntegra, original do fabricante. Rotulagem contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade. <b>Embalagem</b> de 500g. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses.	PAC		01	50		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

11	<b>ARROZ BRANCO.</b> Arroz branco. Tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, de procedência nacional, de safra corrente, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. <b>Embalagem plástica de 05 (cinco) kg</b> , atóxica, transparente, resistente e íntegra, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade: no mínimo 06 (seis) meses.	PAC	01	257			
12	<b>ARROZ PARBOILIZADO.</b> Tipo 1, classe longo fino, subgrupo parboilizado polido, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. <b>Embalagem plástica de 05 (cinco) kg</b> , atóxica, transparente, resistente e íntegra, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade: no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PAC	01	300			
13	<b>AVEIA EM FLOCOS.</b> Em flocos finos, sem conservantes químicos, isenta de sujidades e parasitos. Embalagem de 500g, resistente e íntegra, hermeticamente selada. O rótulo deverá apresentar lista de ingredientes, identificação de origem, prazo de validade e lote, recomendações de conservação e tabela nutricional. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PAC	01	50			
	<b>BALA DURA SABOR CAFÉ</b> , embalagem de 500g. (aproximadamente 135-140						



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

<b>14</b>	unidades por pacote). Embalagem da bala individual deve ser lacrada. <b>Prazo</b> de validade Mínimo de 6 meses a partir da data da entrega a partir da data de entrega.	<b>PAC</b>		<b>06</b>	<b>19</b>		
<b>15</b>	<b>BALÁ DURA SABOR HORTELÃ</b> , pacote com no mínimo 600 gramas. Prazo de validade Mínimo de 6 meses a partir da data da entrega	<b>PAC</b>		<b>08</b>	<b>18</b>		
<b>16</b>	<b>BALÁ MASTIGÁVEL FRUTAS SORTIDAS</b> embalagem 600 gramas - nos sabores: framboesa, morango, banana e abacaxi. De boa qualidade. Prazo de validade Mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	<b>PAC</b>		<b>09</b>	<b>37</b>		
<b>17</b>	<b>BALÁ MASTIGÁVEL</b> , Bala de Caramelo Leite. Embalagem de no mínimo 600g Prazo de validade Mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	<b>PAC</b>		<b>09</b>	<b>32</b>		
<b>18</b>	<b>BATATA INGLESA</b> . Tamanho médio, lavada, boa aparência, com aspecto e odor característicos, tenra, isenta de manchas, lesões e brotos, de coloração uniforme, livre de sujidades, parasitos e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	<b>KG</b>		<b>01</b>	<b>450</b>		
<b>19</b>	<b>BATATA PALHA</b> , sequinha e crocante, com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. pacote com 100 - 140g <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega	<b>PAC</b>		<b>04</b>	<b>37</b>		
<b>20</b>	<b>BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO</b> , (modelo: tipo Biscoito em sachê individual). Sabores gotas de chocolate, banana com canela, leite e chocolate, a serem escolhidos pelo setor demandante. Embalagens individuais de no mínimo 11,5g até 14g. Prazo de validade Mínimo de 6 meses a partir da data da entrega. Marca de referencia Bauduco	<b>PAC</b>		<b>71</b>	<b>730</b>		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

	<b>BISCOITO DOCE TIPO WAFFER</b> recheado: sabores diversos (chocolate, chocolate branco, chocolate com avelã, doce de leite, morango, limão e outros); a serem escolhidos pelo setor demandante, com formato retangular.  21 Embalagem de 100g a 140g. Prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	UN		71	230		
22	<b>BISCOITO DOCE, TIPO DE LEITE</b> , textura macia e sabor suave, sem gordura vegetal hidrogenada, não úmido, ausente de biscoitos quebrados, livre de sujidades. Embalagem transparente de polietileno, íntegra, com peso líquido de no mínimo 360g. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PAC		20	200		
23	<b>BISCOITO DOCE, TIPO RECHEADO:</b> com recheio sabores diversos (baunilha, chocolate, doce de leite, morango e outros); com formato redondo. Embalagem 100g. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	PAC		31	80		
24	<b>BISCOITO DOCE, ZERO LACTOSE.</b> Sem gordura vegetal hidrogenada, não contém leite, não contém proteína do leite, não contém traços de leite, não amanteigado, não úmido, ausente de biscoitos quebrados, livre de sujidades. Embalagem transparente de polietileno, íntegra, com peso líquido de 300g a 400g. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PAC		01	100		
	<b>BISCOITO SALGADO COM GERGELIM</b> , sem gordura vegetal hidrogenada, não amanteigado, não						



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

25	úmido, ausente de biscoitos quebrados, livre de sujidades. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, validade e nº lote Embalagem transparente de polietileno, íntegra, com peso líquido de 300g a 400g. <b>Validade:</b> no mínimo 03 (seis) meses a partir da data de entrega.	PAC		03	22		
26	<b>BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL</b> , sem gordura vegetal hidrogenada, não amanteigado, não úmido, ausente de biscoitos quebrados, livre de sujidades. Embalagem transparente de polietileno, íntegra, com peso líquido de 300g a 400g. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PAC		02	20		
27	<b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER</b> , sem gordura vegetal hidrogenada, não amanteigado, não úmido, ausente de biscoitos quebrados, livre de sujidades. Embalagem transparente de polietileno, íntegra, com peso líquido de 300g a 400g. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PAC		12	202		
28	<b>BISCOITO SALGADO, SEM RECHEIO</b> , (modelo: tipo Biscoito em sachê individual), sabores, original, presunto, pizza, integral tradicional, queijo, mix de queijos. Embalagem de no <b>mínimo 140g</b> , contendo 6 sachês individuais. Prazo de validade Mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	PAC		13	200		
29	<b>BISCOITO SALGADO, SEM RECHEIO</b> , (modelo: tipo Biscoito em sachê individual). Sabores, original, pizza, pão na chapa e queijo. Embalagem de no <b>mínimo 160g</b> , contendo 6 sachês individuais. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	PAC		13	230		
	<b>BISCOITO SALGADO, TIPO</b>						



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

30	<b>RECHEADO:</b> (modelo: tipo Biscoito em sachê individual), sabores churrasco, pizza, queijo e presunto, peito de peru, <b>embalagem de 150g</b> com 6 unidades individuais de 25g cada. Prazo de validade Mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	PAC		02	100		
31	<b>BISCOITO SALGADO, ZERO LACTOSE.</b> Sem gordura vegetal hidrogenada, não contém leite, não contém proteína do leite, não contém traços de leite, não amanteigado, não úmido, ausente de biscoitos quebrados, livre de sujidades. Embalagem transparente de polietileno, íntegra, com peso líquido de 300g a 400g. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PAC		02	105		
32	<b>BISCOITO TIPO COOKIES,</b> sabores baunilha com gotas de chocolate e chocolate com gotas de chocolate. Embalagem de 80g-133g. Prazo de validade Mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	PAC		11	60		
33	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA DOCE.</b> Tipo de leite ou chocolate, textura macia e sabor suave, sem gordura vegetal hidrogenada, não úmido, ausente de biscoitos quebrados, livre de sujidades. Embalagem transparente de polietileno, íntegra, limpa, com peso líquido de no mínimo 300g. Validade: no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PAC		06	172		
34	<b>BOLACHA COLONIAL,</b> bolacha caseira recheada com doce de leite de boa qualidade, pintada com glacê, ausente de partes quebradas, não serão aceitos produtos com embalagens furadas ou em condições anormais, a embalagem deverá ser de saco transparente, e apresentar etiqueta identificando a procedência, e data de validade.	KG		10	70		
	<b>BOMBOM, DE CHOCOLATE</b>						



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

35	<p><b>BRANCO</b>, wafer com recheio cobertura chocolate branco, pesando aproximadamente 21,5 g cada unidade, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem atóxica, íntegra e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Pacote de no mínimo 1kg, <b>(aproximadamente 50 unidades por pacote/kg)</b>. Prazo de validade Mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.</p>	PAC		05	22		
36	<p><b>BOMBOM, DE CHOCOLATE PRETO</b>, wafer com recheio sabor chocolate e cobertura sabor chocolate branco, pesando aproximadamente 21,5 g cada unidade, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem atóxica, íntegra e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Pacote de no mínimo 1kg, <b>(aproximadamente 50 unidades por pacote/kg)</b>. Prazo de validade Mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.</p>	PAC		05	40		
37	<p><b>CACAU EM PÓ 100% CACAU</b>, em pó, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aroma artificial, isento de gordura vegetal hidrogenada. Rotulagem contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade. Embalagem de no mínimo 100g. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	PAC		01	100		
	<p><b>CAFÉ EM PÓ DO TIPO SUPERIOR</b>, de primeira qualidade, tipo <b>Tradicional</b>. Espécie 100% arábica. Embalagem Alto Vácuo ou</p>						



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

38	Vácuo Puro, embalagem de no mínimo 500g. Deverá constar na embalagem data de fabricação e validade do produto. No ato da entrega do produto, poderão ter transcorridos, no máximo, 60(sessenta) dias da data de fabricação. Marcas de referência: Café Pelé Superior, Melita Especial ou Equivalente. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PAC		02	17		
39	<b>CAFÉ, 100% CAFÉ</b> , em pó, solúvel, instantâneo, torra acentuada, embalagem de vidro de no mínimo 200g, com tampa tipo rosca, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade. <b>Validade:</b> mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN		02	170		
40	<b>CANELA EM CASCA</b> , embalagem 10g. <b>Validade:</b> mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	TB		02	24		
41	<b>CANELA EM PÓ.</b> 100% canela em pó, sem adição de outros ingredientes. Embalagem íntegra, limpa e fechada, de no mínimo 30g. Rotulagem contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN		01	65		
42	<b>CARGA DE GÁS Liquefeito de Petróleo (GLP), P13.</b> Botijão Íntegro, ausente amassamentos e vazamentos, para uso doméstico.	BOT		04	122		
43	<b>CARNE BOVINA MOÍDA.</b> De primeira qualidade, congelada, sem gorduras, sem aponeuroses, com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Embalagem primária de polietileno, transparente, atóxico, resistente, de	KG		06	560		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

	01 (um) kg, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, marca, carimbo e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação vigente. <b>Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica.</b>						
44	<b>CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE, sem osso.</b> Congelada, isenta de cartilagens e de ossos, com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Embalagem primária de polietileno, transparente, atóxico, resistente, de 01 (um) a 02 (dois) kg, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, marca, carimbo e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação vigente. <b>Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica.</b>	KG	05	510			
45	<b>CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA.</b> Congelada, sem dorso, com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Embalagem primária de 800g a 1500g e secundária de 05 (cinco) a 06 (seis) kg, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, marca, carimbo e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação vigente. <b>Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica.</b>	KG	40	430			
46	<b>CARNE DE FRANGO, FILÉ DE PEITO.</b> Congelado, sem pele e sem ossos, com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Embalagem primária de 800g a 1500g e secundária de 05 (cinco) a 06 (seis) kg, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, marca, carimbo e registro do produto no órgão de	KG	01	350			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

	inspeção sanitária, conforme legislação vigente. <b>Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica.</b>						
47	<b>CARNE SUÍNA, TIPO LOMBO.</b> Congelada, isenta de cartilagens e de ossos, com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Embalagem primária de polietileno, transparente, atóxico, resistente, de 01 (um) a 02 (dois) kg, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, marca, carimbo e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação vigente. <b>Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica.</b>	KG		01	350		
48	<b>CEBOLA BRANCA.</b> Com casca protetora, bulbos de tamanho médio, uniformes, com aspecto e odor característicos, tenra, isenta de manchas, lesões e brotos, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com a ausência de sujidades e parasitos.	KG		05	225		
49	<b>CHÁ PARA CHIMARRÃO</b> Prazo de validade Mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	CX		07	12		
50	<b>CHÁ.</b> Nos sabores: maçã, cidreira, erva doce, hortelã, abacaxi, frutas cítricas, frutas vermelhas, maçã com canela, maracujá, pêssego. Não preto, não verde, não carqueja, não hibisco, não boldo. Embalagem com 10 (dez) sachês, apresentando registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade conforme resolução 12/78 da CNNPA. <b>Prazo de validade</b> mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	CX		23	290		
	<b>CHOCOLATE EM PÓ</b>						



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

51	<b>SOLÚVEL, 50% CACAU</b> , deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, acondicionado em embalagem lacrada de 200 mínima gramas, validade mín de 6 meses a partir da data de entrega.	PAC		02	10		
52	<b>CHOCOLATE GRANULADO</b> , sabor chocolate preto, granulado, sabor e odor próprios, Livre de sujidades, mofos, odores estranhos ou qualquer substância nociva, parasitos e de detritos .Embalagem plástica, resistente, atóxica, íntegra e não violada. Deve apresentar rótulo contendo especificações de marca, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, lote e data de validade. Embalagem de 250g. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	PAC		01	12		
53	<b>COCO RALADO</b> . Desidratado, natural, sem açúcar, parcialmente desengordurado, elaborado a partir de frutos sãos e maduros. Rotulagem contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação, validade e registro no MAPA. Embalagem de no mínimo 100g. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	PAC		01	50		
54	<b>COPOS DESCARTÁVEIS</b> , capacidade de 200ml, copo transparente descartável transparente de excelente qualidade, resistente atóxico, material feito em PP(polipropileno). ABNT Nº14.865/2012. Pacote com 100 unidades.	PAC		26	163		
55	<b>CRAVO DA ÍNDIA</b> , embalagem 14g. <b>Prazo de validade</b> mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	TB		10	10		
	<b>CREME DE LEITE</b> , Creme de						



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

56	leite. Processado pelo sistema UHT (Ultra High Temperature), contendo no máximo 20% de gordura, embalagem Tetra Pak de 200 (duzentos) gramas, com identificação do produto, peso, lote, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária. Validade: no mínimo 04 (quatro) meses a partir da data da entrega.	CX		01	100		
57	<b>CUCA RECHEADA SABORES, de 800-1000g, nos sabores:</b> framboesa, doce de leite, chocolate preto e coco. Produto com bom nível de cozimento, sem sujidades e partes queimadas, feita no máximo 2 dias anterior a entrega, sem umidade e bolores. Deverá ser fabricada com matérias-primas de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, sujidades, parasitas, áreas queimadas e em perfeito estado de conservação, deverá apresentar formato retangular e volume característico, superfície arredondada, sem queimaduras e sujidades, casca fina, miolo leve e com porosidades uniformemente distribuídas, sem grudar nos dedos quando comprimida, Acondicionado em embalagem plástica resistente, atóxica, limpa, devidamente selada, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade.	UN		25	85		
58	<b>DOCE DE FRUTAS.</b> Produto oriundo do cozimento de polpa de fruta natural com açúcar, fabricado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos, e em perfeito estado de conservação. Em pasta, sabor uva, morango, maçã ou goiaba. Embalagem atóxica, íntegra, lacrada, resistente, de no mínimo de <b>01 (um) kg</b> , contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote,	KG		01	150		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

	data de fabricação e validade. <b>Validade:</b> mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.						
59	<b>DOCE DE LEITE</b> tipo mumu, Embalada em pote plástico resistente, com proteção interna pós tampa (lacre) com tonalidade marrom escuro. No seu rótulo deve conter lote e informação nutricional, com registro no Ministério da Agricultura, SIF- DIPOA. Peso mínimo 350-400g Prazo de validade não inferior a 6 meses, a partir da data de entrega.	POT		09	47		
60	<b>DUETO-MILHO E ERVILHA</b> Descrição adicional: Dueto de milho e ervilha, em conserva. Ingredientes: milho, ervilha e água. Apresentação, aspecto, odor, sabor e cor peculiares aos mesmos, isento de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem resistente, íntegra, lacrada, limpa, ausente de amassamentos e vazamentos, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade. Peso líquido: no mínimo 200g. Validade no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	PAC		12	286		
61	<b>ERVA MATE</b> para chimarrão, conforme Portaria SES nº663/2018. Embalada a vácuo, sem açúcar, moída fina, linha nobre, produzida a partir de ervais 100% nativos, erva-mate " <i>ILEX PARAGUARIENSIS</i> " nativa tradicional extraída na melhor época de maturação (safra), Embalagem de 1kg, com prazo de validade <b>máxima de 06 (seis) meses</b> a partir da data de fabricação.	PAC		13	76		
	<b>ERVILHA</b> em conserva, em embalagem com peso líquido de 300g e peso drenado de 200g. Produto sem conservantes artificiais. em embalagem adequada ao produto segundo as normas e/ou						



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

<b>62</b>	resoluções vigentes na anvisa/ms, com informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e data de validade. embalagem intacta (sem amassaduras, ferrugens e estufadas). data de validade <b>mínima de 8 meses</b> a contar da data da entrega.	<b>CX</b>		<b>05</b>	<b>20</b>		
<b>63</b>	<b>ESSÊNCIA DE BAUNILHA</b> , aroma artificial de baunilha, embalagem na cor escura. Quantidade mínima 30ml. Prazo de validade mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Indicar marca e quantidade do produto na embalagem.	<b>FR</b>		<b>03</b>	<b>10</b>		
<b>64</b>	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> , Farinha de mandioca. 100% fécula de mandioca, moagem média, grupo seco, tipo 1, acidez baixa, de apresentação, aspecto, odor, sabor e cor peculiares a mesma. Embalagem plástica de 01 (um) kg, transparente, resistente e íntegra. Isenta de umidade, odores, parasitos ou quaisquer características impróprias do produto. Validade: no mínimo 04 (quatro) meses a partir da data da entrega.	<b>KG</b>		<b>01</b>	<b>50</b>		
<b>65</b>	<b>FARINHA DE MILHO</b> . 100% milho, moagem média, enriquecida com ferro e ácido fólico, cor amarela. Embalagem plástica de 01 (um) kg, transparente, resistente e íntegra. Isenta de umidade, odores, parasitos ou quaisquer características impróprias do produto. <b>Validade:</b> no mínimo 04 (quatro) meses a partir da data da entrega.	<b>PAC</b>		<b>01</b>	<b>300</b>		
<b>66</b>	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL</b> , 100% trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. O rótulo deve apresentar data de fabricação, lote, prazo de validade e informação nutricional. Isenta de umidade, odores, parasitos ou quaisquer características impróprias do produto.	<b>PAC</b>		<b>02</b>	<b>318</b>		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

	Embalagem de 05 (cinco) kg, intacta, limpa e seca. <b>Validade:</b> no mínimo 04 (quatro) meses a partir da data da entrega.						
67	<b>FEIJÃO PRETO.</b> Produto selecionado, tipo 1, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos íntegros, sadios, limpos e secos. Isento de parasitos, material terroso, pedras e sujidades. Embalagem plástica de 01 (um) kg, atóxica, transparente, resistente e íntegra, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. <b>Validade:</b> no mínimo 04 (quatro) meses a partir da data da entrega.	KG		05	550		
68	<b>FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ.</b> Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não conter glúten. Embalagem intacta, livre de sujidades, danos mecânicos e umidade, com no mínimo 100g. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	UN		03	230		
69	<b>FILE DE TILÁPIA.</b> Filé de peixe da espécie Tilápia, sem pele, sem espinhos, congelado em temperatura igual ou inferior a -12°C. Deverá apresentar odor suave e textura firme, sem pigmentação estranha e não habitual à espécie, não amolecido ou com acúmulo de líquidos. As extremidades não poderão demonstrar-se secas ou amareladas, com sinais de desidratação ou quaisquer características impróprias do produto. Acondicionado em embalagem primária de no mínimo 400g, esta deve conter identificação do produto, peso, prazo de validade,	KG		01	150		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

	marca, carimbos oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária (selo S.I.F.), conforme legislação. <b>Validade:</b> no mínimo 02 (dois) meses a partir da data da entrega.						
70	<b>FOLHAS DE LOURO desidratado,</b> Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas e secas, com cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica de 10 (dez) a 15 (quinze) gramas, atóxica, íntegra, limpa e bem selada, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	PAC		01	50		
71	<b>FRUTA BANANA CATURRA.</b> Fruto médio, de coloração característica, íntegro, limpo, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitos, sujidades e corpos estranhos aderidos à casca. Cada unidade contendo cerca de 120g.	KG		07	860		
72	<b>FRUTA LARANJA,</b> De tamanho médio ou grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, polpa firme, casca lisa e com brilho, com aspecto e odor característicos, íntegra e consistente, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.	KG		08	280		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

	Acondicionada em embalagem transparente atóxica.						
73	<b>FRUTA MAÇÃ.</b> Tipo gala, de boa qualidade, tamanho médio, bem desenvolvida, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com aroma , cor e sabor característicos , sem lesões provocadas por ou ação física ou mecânica, com casca livre de apodrecimentos. devem se integras, sem manchas rupturas ou amassados , sem bolores, sugidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	06	565			
74	<b>FRUTA MAMÃO FORMOSA.</b> Tamanho grande, compacto, inteiro, boa aparência, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Produto fresco, com aroma, cor e sabor característicos, sem lesões provocadas por insetos ou ação mecânica, devem ser íntegros, sem manchas, rupturas e/ou amassados, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	05	320			
75	<b>FRUTA MANGA,</b> De tamanho médio ou grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, polpa firme, casca lisa e com brilho, com aspecto e odor característicos, íntegra e consistente, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a	KG	05	330			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

	resolução N° 12/78 da CNNPA. Acondicionada em embalagem transparente atóxica						
76	<b>FRUTA MELANCIA</b> , De tamanho médio ou grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, polpa firme, casca lisa e com brilho, com aspecto e odor característicos, íntegra e consistente, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, com pedúnculo (quando houver) firme, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.	KG	15	1.100			
77	<b>FRUTA MORANGO</b> Descrição adicional: Morango. De tamanho médio ou grande, in natura, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firme e turgescente, com aspecto e odor característicos, íntegro e consistente, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA. Acondicionado em embalagem transparente atóxica.	KG	01	100			
78	<b>GOIABADA</b> , Goiabada em pasta. Embalada em plástico de polietileno com data de fabricação e prazo de validade impressos. Embalagem individual de 300g. Prazo de validade: mínimo 3 meses a partida da data de entrega.	UN	04	40			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

79	<b>GUARDANAPO DE PAPEL</b> , medidas mínimas 20x22cm, cor branca, 100% celulose, folha simples macio e absorvente embalagem com 50 unidades.	PAC		01	80		
80	<b>IOGURTE</b> . Com preparado de frutas, de morango ou coco. Embalagem plástica, atóxica, resistente, íntegra e sem sinais de vazamentos, com peso líquido de 900mL a 1000mL, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade. O produto não deve apresentar sujidades, corpos estranhos, cor não característica e nem sabor ácido intenso. Conservado entre 1 a 10°C de acordo com a Instrução Normativa Nº 46, de 23 de outubro de 2007 do MAPA. <b>Validade:</b> no mínimo 20 (vinte) dias a contar da data de entrega.	UN		01	360		
81	<b>LEITE CONDENSADO</b> , composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional); composto de consistencia cremosa e textura homogenea. nao serao aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Embalagem de tetra pak, 395 gramas. Validade minima 10 meses a contar da entrega.	CX		04	40		
82	<b>LEITE DE VACA, INTEGRAL, FLUIDO, ZERO LACTOSE</b> . Processado pelo sistema UHT (Ultra High Temperature), embalagem Tetra Pak de <b>01 (um) litro</b> , zero lactose, com identificação do produto, peso, lote, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária. <b>Validade:</b> mínimo de 02 (dois) meses a partir da data da entrega.	L		01	250		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

83	<b>LEITE DE VACA, INTEGRAL, Fluido</b> Processado pelo sistema UHT (Ultra High Temperature), embalagem Tetra Pak de <b>01 (um) litro</b> , com identificação do produto, peso, lote, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária. <b>Validade:</b> mínimo de 02 (dois) meses a partir da data da entrega.	L		<b>08</b>	<b>3.080</b>		
84	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> , Leite em pó, integral. Instantâneo, rico em vitaminas e minerais, não úmido, acondicionado em embalagem aluminada de 400g, íntegra, limpa e devidamente selada, com identificação do produto, peso, lote, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária. <b>Validade:</b> no mínimo 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	PAC		<b>26</b>	<b>452</b>		
85	<b>LENTELLHA</b> . Produto selecionado, tipo 1, classe média, constituído de grãos inteiros, sadios, limpos e secos. Isento de parasitos, material terroso e sujidades. Embalagem plástica de 500g, atóxica, resistente, íntegra e bem selada. <b>Validade</b> no mínimo 04 (quatro) meses a partir da data da entrega.	PAC		<b>10</b>	<b>540</b>		
86	<b>MAIONESE</b> , contendo água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante pálrica, aromatizante e antioxidantes bha, bht e ácido cítrico. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de no mínimo 400 gramas.	PAC		<b>15</b>	<b>65</b>		
	<b>MARGARINA SEM SAL</b> , produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluída contendo obrigatoriamente os						



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

87	ingredientes óleos e/ou gorduras comestíveis e água, devendo conter no mínimo 65% de lipídios. Com sal. Embaladas em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 500g de peso líquido. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade de pelo menos 4 meses a partir da data de entrega e informações nutricionais. embalagem de 500g. <b>Validade:</b> mínima de 6 meses a contar da data da entrega	POT		05	12		
88	<b>MARGARINA VEGETAL, COM SAL.</b> Armazenada sob refrigeração, com 60% a 80% de lipídios, sem gordura vegetal hidrogenada, com gorduras líquidas interesterificadas. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de 500g, íntegra e sem sujidades. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	POT		01	100		
89	<b>MARGARINA VEGETAL, ZERO LACTOSE, COM SAL.</b> Armazenada sob refrigeração, <b>zero lactose</b> , com 60% a 80% de lipídios, sem gordura vegetal hidrogenada, com gorduras líquidas interesterificadas. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de 500g, íntegra e sem sujidades. Validação: no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	POT		01	50		
	<b>MASSA CABELO DE ANJO,</b> Tipo cabelo de anjo, seca, com ovos, de cor amarelada, com sabor e odor característicos, não						



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

90	quebrada/esmagada, isenta de corantes artificiais. Ausente de parasitos e sujidades. Embalagem plástica de 500g, atóxica, transparente, resistente e bem vedada, íntegra, sem perfurações. <b>Validade:</b> no mínimo 04 (quatro) meses a partir da data da entrega.	UN		01	300		
91	<b>MASSA FRESCA PARA PASTEL, DISCO MÉDIO,</b> Massa fresca para pastel. Disco médio, interfoliado, armazenado sob refrigeração (até 7°C), íntegro, de coloração uniforme, ausente de mofos e bolores, apresentando embalagem plástica atóxica, bem vedada, contendo aproximadamente 20 (vinte) unidades e peso líquido de 500g. <b>Validade:</b> no mínimo 30 (trinta) dias a partir da data da entrega.	UN		01	200		
92	<b>(28114) MASSA FRESCA PARA PASTEL. DISCO GRANDE,</b> interfoliado, armazenado sob refrigeração (até 7°C), íntegro, ausente de mofos e bolores, apresentando embalagem plástica atóxica, bem vedada, contendo aproximadamente 20 (vinte) unidades e <b>peso líquido de 500g.</b> <b>Validade</b> no mínimo 30 (trinta) dias a partir da data da entrega.	PAC		20	300		
93	<b>MASSA, EM FORMATO DE LETRAS OU ALFABETO.</b> Seca, com ovos, de cor amarelada, com sabor e odor característicos, não quebrada/esmagada, isenta de corantes artificiais. Ausente de parasitos e sujidades. Embalagem plástica de 500g, atóxica, transparente, resistente e bem vedada, íntegra, sem perfurações. <b>Validade</b> mínimo de 04 (quatro) meses.	PAC		01	200		
	<b>MINI PIZZA,</b> sabores sortidos, frango, calabresa, presunto, queijo, bacon, portuguesa, todos os sabores com molho de tomate, temperos naturais, queijo e orégano.						



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

<b>94</b>	Contendo rótulo com informação nutricional, data de fabricação e data de validade. Embalagem de no mínimo 500g.	<b>UN</b>		<b>30</b>	<b>300</b>		
<b>95</b>	<b>MISTURA PARA BOLO</b> , Mistura alimentícia embalagem de 390-450g nos sabores chocolate, baunilha, coco, milho, abacaxi, cenoura e quatro leites. <b>Validade:</b> no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data de entrega.	<b>PAC</b>		<b>15</b>	<b>150</b>		
<b>96</b>	<b>NATA / CREME DE LEITE PASTEURIZADO homogeneizado.</b> Produto resfriado (até 7°C). Embalagem de polietileno, contendo no mínimo 300g. Composição: gordura láctea, mínimo de 25%. Cor branca, sabor e odor característicos, suaves, não rançosos e nem ácidos. Textura firme, untuosa, com bom espalhamento. Aparência brilhante, sem apresentação de grumos, sem soro aparente. A rotulagem deverá conter todas as informações nutricionais, marca, data de fabricação, lote e prazo de validade. A embalagem deverá estar lacrada, íntegra e sem sujidades. Produto com registro no MAPA. <b>Validade:</b> no mínimo 30 (trinta) dias a contar da data de entrega.	<b>POT</b>		<b>01</b>	<b>182</b>		
<b>97</b>	<b>NOZ MOSCADA MOÍDA</b> , embalagem contendo os dados do fabricante, código de barras, número do lote, modo de utilização e data de validade. Embalada em pote plástico de no mínimo 25-30g. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	<b>TB</b>		<b>05</b>	<b>10</b>		
	<b>ÓLEO DE SOJA</b> . Extrato refinado preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos, tipo 1, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem plástica, atóxica, resistente,						



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

98	transparente, íntegra, lacrada, ausente de amassamentos e vazamentos, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade. Com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. <b>Peso líquido:</b> 900mL. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	UN		01	332		
99	<b>ORÉGANO DESIDRATADO.</b> Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica de 10 (dez) a 15 (quinze) gramas, atóxica, íntegra, limpa e bem selada, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	UN		02	105		
100	<b>OVOS DE GALINHA.</b> Vermelhos, tamanho médio com aproximadamente 50 gramas a unidade, isentos de sujidades e parasitos, com registro do produto no órgão de inspeção sanitária. Não deverá apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Ausente de trincos/rachaduras na casca. Acondicionados em caixa de papelão ou isopor, com 12 (doze) unidades. <b>Devem apresentar validade de no mínimo 10 (dez) dias</b> a partir da data da entrega.	DZ		30	270		
	<b>PÃO BISNAGUINHA, ZERO LACTOSE.</b> Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isento de matéria terrosa e parasitos, de acordo com a Resolução 12/78 da						



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

<b>101</b>	CNNPA. Deve apresentar-se novo, macio, com ausência de bolores. Embalagem íntegra, limpa, bem vedada; Peso líquido de 300g. <b>Validade</b> no mínimo 30 (trinta) dias a partir da data da entrega.	UN		<b>01</b>	<b>200</b>		
<b>102</b>	<b>PÃO FRANCÊS</b> pão com massa de farinha de trigo especial, fermento e água. Peso líquido da unidade 50 g. Deve apresentar tamanho regular, não deve estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais.  Retirada em data a combinar.	KG		<b>01</b>	<b>105</b>		
<b>103</b>	<b>PÃO PARA CACHORRO QUENTE</b> com aproximadamente 50 gramas, tipo cachorro-quente à base de farinha de trigo especial enriquecida com vitaminas e minerais, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico, sem adição de sal e outros ingredientes, permitidos pela legislação vigente. o pão não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais.  Retirada em data a combinar.	KG		<b>10</b>	<b>40</b>		
<b>104</b>	<b>PÃO PARA SANDUICHE</b> pacote, produto fresco, macio e sem a presença de sujidades. Pão de forma integral, novo, fatiado, tipo sanduíche. Cortado em fatias com aproximadamente 25g cada. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500gr do produto. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade.	UN		<b>01</b>	<b>75</b>		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

	Validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega						
105	<b>PAPEL ALUMÍNIO</b> , Material: alumínio Comprimento: 7,50 M Largura: 45 cm Apresentação: rolo; Aplicação: alimentação de pessoal.	RL		03	08		
106	<b>PAPEL TOALHA</b> , BRANCO, Folha dupla, pacote com dois rolos de no mínimo 50 folhas cada.	PAC		26	140		
107	<b>PIMENTÃO</b> , pimentão vermelho. Unidades frescas e sãs, intactas e firmes, isentas de corpos estranhos, parasitos, larvas, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão aceitas unidades que apresentarem podridão, dano profundo ou superficial que comprometa a utilização total, desidratação, lesões causadas por doenças, imaturas ou passadas.	KG		01	10		
108	<b>PIPOCA</b> . Milho para pipoca, primeira qualidade, natural, livre de aditivos ou conservantes.. Embalagem plástica, atóxica, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade. Produto com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. <b>Peso Líquido:</b> 500g. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	PAC		04	185		
	<b>SUCO EM PÓ:</b> embalagem de						



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

109	polietileno, pct contendo 25g, vários sabores, composição: açúcar, maltodextrina, vitamina c, vitamina d, antiumectantes: fosfato tricálcico e dióxido de silício, aromatizante, edulcorantes: aspartame e acesulfame de potássio.  Pacote de 15-20g  Validade de 6 meses a partir da data de entrega.	PAC		50	200		
110	<b>POLPA DE TOMATE.</b> Concentrado, cor vermelha, odor e sabor próprios. Textura cremosa e sem aditivos. Com registro no Ministério da Saúde. Embalagem íntegra, bem vedada, sem sujidades, em sachês de 300g a 340g. <b>Validade:</b> no mínimo 02 (dois) meses a partir da data da entrega.	UN		01	115		
111	<b>POLVILHO AZEDO.</b> Produto extraído da mandioca, tipo 1, fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, sem glúten, com grau de acidez característico, acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente e bem vedada, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade. <b>Peso líquido:</b> 500g. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	PAC		10	360		
112	<b>PRESUNTO COZIDO.</b> Obtido de cortes íntegros de pernil suíno, fatiado, sem capa de gordura, com cor, textura e odor característicos. Embalagem contendo identificação do produto, peso, lote, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária. <b>Peso líquido:</b> 200g. <b>Validade:</b> no mínimo 30 (trinta)	UN		20	525		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

	dias a partir da data da entrega.						
113	<p><b>QUEIJO MUÇARELA ZERO LACTOSE</b>, Fatiado, interfoliado com películas plásticas, zero lactose, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máxima de 58%. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, enzima lactase, fermento láctico, coagulante e conservante, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente, atóxica e resistente, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade. Registro no Ministério da Agricultura. Peso líquido: 150g. Validade: no mínimo 30 (trinta) dias a partir da data da entrega.</p>	PAC	01	100			
114	<p><b>QUEIJO MUÇARELA</b>. Fatiado, interfoliado com películas plásticas, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máxima de 58%. Ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho líquido e fermento lácteo, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente, atóxica e resistente, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade. Registro no Ministério da Agricultura.</p> <p><u>Orçamento realizado por kg.</u></p> <p><b>Peso líquido:</b> 500g.</p> <p><b>Validade:</b> no mínimo 30 (trinta)</p>	KG	25	195			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

	dias a partir da data da entrega.						
115	<b>REPOLHO</b> , Repolho verde. Turgescente, intacto, firme e bem desenvolvido, de coloração e tamanho uniformes, cor, odor e sabor típicos da espécie, ausente de sujidades, parasitas, larvas ou outros defeitos de natureza física ou mecânica que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes e terra aderente, de colheita recente, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA. Acondicionado em embalagem transparente atóxica. COTAÇÃO POR QUILO.	KG	10	115			
116	<b>SAGU</b> . Fabricado com amido de mandioca, tipo 1, selecionado, grãos inteiros e sadios, isento de sujidades. Composição: 100% mandioca. <b>Embalagem plástica de 500g</b> , atóxica, bem vedada, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade. Registro na ANVISA e demais especificações exigidas na legislação vigente. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	UN	01	100			
117	<b>SAL Refinado</b> Moído, refinado, iodado. Não deve apresentar sujidades, umidade, misturas inadequadas ao produto. Acondicionado em <b>pacotes de 1 (um) kg</b> em polietileno transparente, resistente e bem vedado. Embalagem atóxica, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	KG	06	214			
	<b>SALSICHA SEM CORANTE</b> produto cárneo industrializado, a						



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

118	salsicha deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. com aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Temperatura máxima de -10° C, ou conforme especificação do fabricante. Embalagem em filme transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante,, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Prazo de validade.	KG	30	100		
119	<b>SUCO DE UVA, INTEGRAL.</b> 100% suco de uva, natural, tinto, sem adição de açúcar, edulcorantes, não fermentado, sem conservantes, corantes e aromas artificiais, pasteurizado, pronto para beber. Produto da extração do suco da fruta, por meio de processos tecnológicos adequados e envasado assepticamente, acondicionado em <b>embalagem de vidro de 01 (um) litro</b> , intacta, limpa, com tampa bem vedada, sem sinais de aberto, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, peso, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	L	51	580		
120	<b>TOMATE.</b> Tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Produto fresco, com aroma, cor e sabor característicos, sem lesões provocadas por insetos ou ação mecânica, devem ser íntegros, sem manchas, rupturas	KG	07	285		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

	e/ou amassados, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Não serão aceitas unidades verdes, com sinais de apodrecimento ou mofos.						
121	<b>VINAGRE DE ÁLCOOL.</b> Produto natural, fermentado, acético. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos, minerais estranhos e conservantes, não contendo glúten, livre de sujidades, material terroso, detritos animais e vegetais. Acondicionado em <b>embalagem plástica de 750 ml</b> , atóxica, resistente, com tampa bem vedada, contendo identificação do fabricante, origem do produto, informações, conteúdo líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. <b>Validade:</b> no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	UN		05	106		
122	<b>VINAGRETE</b> , embalagem de 30-40g Ingredientes: Cebola, orégano, pimentão vermelho, tomate, salsa, cebolinha e coentro.	UN		03	12		
123	<b>MASSA TIPO PENE/OU PARAFUSO</b> , seca, com ovos, de cor amarelada, com sabor e odor característicos, não quebrada/esmagada, isenta de corantes artificias. Ausente de parasitas e sugidades. Embalagem plástica de 01(um)kg, atóxica, transparente, resistente e bem vedada, íntegra e sem perfurações. Validade mínima de 4(quatro) messes a partir da data de entrega do produto.	KG		01	500		
124	<b>REFRIGERANTE</b> , (diversos sabores, a serem definidos no momento do pedido) marcas sugeridas: linha SARANDI, linha COCA COLA ou linha PEPSI. Em embalagem original de 2 litros, com registro na ANVISA, devidamente	L		40	60		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

	identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.						
125	<b>LINGUICINHA/SALSICHÃO</b> , temperada, embalada a vácuo, congelada, embalagem de 01kg, congelada, com prazo mínimo de 03 meses a partir da data de entrega.	KG		15	25		
126	<b>TEMPERO VERDE</b> , in natura, de boa qualidade, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, molho composto por salsa e cebolinha, de no mínimo 100g	UN		04	07		
127	<b>MASSA CASEIRA, caseira com ovos, embalagem de 500g</b> trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos.	UN		05	30		
128	<b>BOMBOM SORTIDO</b> , caixa com no mínimo 250 gramas, tipo Especialidades Nestle, Lacta ou Garoto; Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega.	CX		80	150		
129	<b>BARRA DE CHOCOLATE BRANCO OU PRETO (será definido no pedido)</b> de no mínimo 80 gramas. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega.	UN		50	150		
130	<b>BALAS DE GOMA</b> tipo americana embalagem tipo tubinho, sabores sortidos, de no mínimo 30 gramas. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega.	UN		51	200		
131	<b>TORRONE DE AMENDOIM</b> , casca crocante de wafer com recheio macio de amendoim de textura suave, embalagem de no mínimo 25 gramas. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega.	UN		51	190		
132	<b>PIRULITOS</b> , sabores sortidos, pacote de no mínimo 500 gramas Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega.	UN		02	15		
	<b>CHOCOLATE BRANCO OU</b>						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

133	<b>PRETO</b> tipo “Batom”, (será escolhido no pedido) embalagem com no mínimo 30 barras (peso líquido total da caixa 480- 510g) Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega.	CX		<b>11</b>	<b>22</b>		
134	<b>CHOCOLATE PRETO</b> tipo “Refeição”, embalagem com no mínimo 40 barras (peso líquido total da caixa 360g) Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega.	CX		<b>06</b>	<b>18</b>		
135	<b>WAFER</b> com cobertura de chocolate branco ou preto tipo “BIS”, (será escolhido no pedido) embalagem de no mínimo 16 barras/unidades (peso líquido total da caixa 100 – 126g) Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega.	CX		<b>21</b>	<b>40</b>		
136	<b>CESTA PARA PRESENTE</b> cesta de vime redonda, diâmetro de 18cm, altura da alça de 25-30cm, altura do cesto de 7 – 9cm, acabamento vime natural, feita de forma artesanal.	UN		<b>01</b>	<b>20</b>		
<b>VALOR TOTAL</b>							

Local e data.

Assinatura do Representante Legal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2025**

**Pregão Eletrônico nº 04/2025**

Aos \_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, nas dependências da Administração Municipal de \_\_\_\_\_, sítio à Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_, bairro \_\_\_, nesta cidade, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através de **Pregão Eletrônico nº 04/2025**, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Pregoeira e Equipe e Apoio, homologada em \_\_/ \_\_/20\_\_, e publicada no \_\_\_\_\_, em \_\_/\_\_/20\_\_, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento menor preço global, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

**1. OBJETO**

**1.1.** A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos itens especificados no Anexo I do processo de contratação indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

**2. VALIDADE**

**2.1** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

**2.2** Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 2.706/2024, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3. PREÇOS**

**3.1** Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

<b>ITEM 1</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	(nome da empresa)	R\$
2ª colocada	...	R\$
3ª colocada	...	R\$

**3.2** Serão incluídos na presente ata, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

**3.3** No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**4.1** As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

**4.2** As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

**4.3** Os serviços deverão ser prestados nos endereços determinados pelo OP.

**4.4** Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada a prestar os serviços, desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

**4.5** Os serviços prestados em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e corrigidos nos seguintes prazos:

**a)** imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da prestação dos serviços; e

**b)** em até **05 (cinco) dias úteis** dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à prestação dos serviços.

**4.6** A recusa da contratada em atender à correção do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

## **5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO**

**5.1** O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a)** quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b)** quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c)** quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d)** quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5.2** O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a)** quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
- b)** falecimento do registrado.

**5.3** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 5.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**5.4** Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

**5.5** O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

- a) quando por razão de interesse público;
- b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

**5.6** No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

## **6. PENALIDADES**

**6.1** Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).
- d) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado da Ata de Registro de Preços.

**6.2** As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

## **7. FISCALIZAÇÃO**

**7.1** Cabe ao(s) fiscal (is) proceder à fiscalização rotineira dos serviços prestados, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**7.2** Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**7.3** As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

**7.4 O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade semestral**, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

**7.5** A fiscalização da ata de registro de preços, ficará sob responsabilidade do(s) servidor(es) designado(s) pela portaria nº /2025.

## **8. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

**8.1** Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a)** greve geral;
- b)** calamidade pública;
- c)** interrupção dos meios de transporte;
- d)** condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e)** outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

**8.2** Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

**8.3** Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

## **9. FORO**

**9.1** Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Santo Cristo-RS.

## **10. CÓPIAS**

**10.1** Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a)** uma para o Órgão Gerenciador - OG;
- b)** uma para a empresa registrada;
- c)** uma para publicação no PNCP; e
- d)** uma para o Órgão Participante - OP.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, abaixo assinado, e pelo(s) Sr.(s), CPF nº \_\_\_, Carteira de Identidade \_\_\_, representando a(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Local, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Órgão Gerenciador

---

Representante da Empresa x

---

Representante da Empresa y

---

Representante da Empresa z